



Contrato de Gestão nº. 383/2022

RIBEIRÃO PIRES - SP

**COGESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO SANTA LUZIA, CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E CENTRAL
DE AMBULÂNCIA – Ribeirão Pires - SP**

Prestação de Contas

**BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS**

CUSTOS INDIRETOS

**CAIXA JULHO/2025
01/07/2025 à 31/07/2025**

						CUSTOS INDIRETOS						
UNIDADES EXECUTORAS: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA LUZIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E CENTRAL DE AMBULÂNCIA						CONTRATO DE GESTÃO Nº. 383/2022						
CONTA BANCÁRIA: "SANTANDER - AGÊNCIA 0679 - C/C 13.010434-6"												
Período de Competência: Caixa: JULHO/2025												
Nº	Página	Tipo / finalidade da despesa (discriminar o que se trata)	Tipo de credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro)	Nome do credor (Função e cargo, se houver)	CPF/CNPJ do credor	Documento comprobatório da despesa total da matriz (Nota Fiscal / folha de pagamento mensal / outro documento hábil comprobatório) – APRESENTAR CÓPIA DE CADA UM DOS DOCUMENTOS	Valor da despesa total da matriz	Data do pagamento da despesa total pela sede	Banco/Agência/Conta de débito da sede que pagou a despesa total	Percentual de rateio	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial
1	4	Escritório	Empresa	ANG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	02.378.122/0001-41	Contrato - ALUGUEL CARDEAL ARCOVERDE - Mensal (Anual R\$ 120.091,68)	R\$ 10.007,64	17/01/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 3.997,05	à definir
2	10	Folha de Pagamento	Empregado	DEIZER GOMES DE LIMA	392.390.758-36	jun/25	R\$ 3.220,00	01/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.286,07	à definir
3	12	Folha de Pagamento	Empregado	GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	388.874.168-85	jun/25	R\$ 2.943,00	01/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.175,43	à definir
4	13	Escritório	Empresa	J. A. SECUNDINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	58.146.216/0001-40	NF 06	R\$ 10.000,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 3.994,00	à definir
5	15	Escritório	Empresa	ASSOCIACAO WORK PLACE -WP	27.497.784/0001-61	Boleto Condominio Sede	R\$ 455,99	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 182,12	à definir
6	18	Escritório	Empresa	CT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	49.288.801/0001-93	NF 58	R\$ 10.000,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 3.994,00	à definir
7	20	Escritório	Empresa	EDUARDO KUSDRAF FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	55.944.690/0001-29	NF 18	R\$ 8.000,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 3.195,20	à definir
8	22	Escritório	Empresa	EDUARDO KUSDRAF FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	55.944.690/0001-29	NF 19	R\$ 381,60	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 152,41	à definir
9	24	Escritório	Empresa	ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	SEDE Sala 93	R\$ 223,71	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 89,35	à definir
10	27	Escritório	Empresa	ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	SEDE Sala 94	R\$ 167,10	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 66,74	à definir
11	30	Escritório	Prestador	TAIS HORCAJO MARTINEZ FUDOLI FAVERO	48.631.103/0001-86	NF 35	R\$ 3.500,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.397,90	à definir
12	32	Escritório	Prestador	MIRIAN FREIRE ROMAO 43557913864	35.691.713/0001-23	NF 41	R\$ 4.430,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.769,34	à definir
13	34	Escritório	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1116485	R\$ 3.210,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.282,07	à definir
14	37	Escritório	Prestador	JANE APARECIDA MORETO	53.908.716/0001-58	NF 18	R\$ 5.595,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 2.234,64	à definir
15	39	Escritório	Prestador	MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	48.760.875/0001-18	NF 33	R\$ 4.724,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.886,77	à definir
16	41	Escritório	Prestador	T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA	44.073.364/0001-77	NF 93	R\$ 12.857,00	04/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 5.135,09	à definir
17	43	Processo/Audiência	Prestador	RICARDO BALTAZAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	55.960.921/0001-98	NF 13	R\$ 13.012,19	05/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 5.197,07	à definir
18	45	Escritório	Empresa	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	jun/25	R\$ 161,77	07/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 64,61	à definir
19	49	Escritório	Empresa	L & C CONSULT. IMOBILIARIA E COBRANÇA LTDA	29.804.708/0001-87	Aluguel Subsede	R\$ 9.370,40	10/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 3.742,54	à definir
20	59	Escritório	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1136773/1136774/1136775	R\$ 11.800,00	13/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 4.712,92	à definir
21	64	Escritório	Empresa	JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI	01.382.119/0001-39	Fatura Mensal 139358	R\$ 8.099,00	15/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 3.234,74	à definir
22	67	Escritório	Empresa	KALUNGA S.A.	43.283.811/0001-50	NF 405742	R\$ 559,60	17/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 223,50	à definir
23	69	Escritório	Empresa	ELETROPAULO METROPOLITANA	61.695.227/0001-93	07/2025 - Subsede	R\$ 895,63	17/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 357,71	à definir
24	72	Escritório	Empresa	SABESP Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.	43.776.517/0001-80	jun/25	R\$ 991,91	17/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 396,17	à definir
25	75	Escritório	Prestador	KARLA IZABELA SILVA ROCHA	220.806.458-54	Assessoria técnica enfermagem - Meses Maio/junho/julho	R\$ 4.500,00	18/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.797,30	à definir
26	84	Escritório	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1153034/1153035/1153036	R\$ 4.500,00	21/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.797,30	à definir
27	89	Escritório	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1160652	R\$ 3.000,00	24/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.198,20	à definir
28	92	Processo/Audiência	Empresa	CAROLINE CASANOVA RITTER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	37.242.668/0001-55	Processo Nº: 0020517-63.2023.5.04.0202 - 01 DE 07 + HONORÁRIOS - EDILAINE ALVES DUTRA	R\$ 4.618,44	25/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.844,60	à definir
29	96	Escritório	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1163125/1163126/1163127	R\$ 5.000,00	25/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 1.997,00	à definir
30	101	Escritório	Empresa	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Meses 05, 06, 07/25	R\$ 1.328,56	29/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 530,63	à definir

						CUSTOS INDIRETOS						
UNIDADES EXECUTORAS: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA LUZIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E CENTRAL DE AMBULÂNCIA						CONTRATO DE GESTÃO Nº. 383/2022						
CONTA BANCÁRIA: "SANTANDER - AGÊNCIA 0679 - C/C 13.010434-6"												
Período de Competência: Caixa: JULHO/2025												
Nº	Página	Tipo / finalidade da despesa (discriminar o que se trata)	Tipo de credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro)	Nome do credor (Função e cargo, se houver)	CPF/CNPJ do credor	Documento comprobatório da despesa total da matriz (Nota Fiscal / folha de pagamento mensal / outro documento hábil comprobatório) – APRESENTAR CÓPIA DE CADA UM DOS DOCUMENTOS	Valor da despesa total da matriz	Data do pagamento da despesa total pela sede	Banco/Agência/Conta de débito da sede que pagou a despesa total	Percentual de rateio	Valor do ressarcimento pela filial	Data do ressarcimento pela filial
31	108	Escritório	Empresa	IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	33.157.312/0001-62	NF 1186464/1186466	R\$ 1.500,00	31/07/2025	Santander Ag: 0679 Conta: 130104346	39,94%	R\$ 599,10	à definir
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 149.052,54				R\$ 59.531,58	

Ribeirão Pires, 31 de Agosto de 2025.



MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

ADITIVO 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Pelo presente Instrumento, as **Partes** abaixo indicadas, de um lado:

- A) **ANG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, empresa sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 131 - Pinheiros, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.378.122/0001-41, neste ato representada conforme contrato social, doravante designada simplesmente por “**Locadora**”; e de outro lado,
- B) **BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 28 de setembro de 2016, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – salas 93/94 – Pinheiros – CEP 05407-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.702.577/0001-39, conforme Estatuto Social Consolidado datado de 22 de agosto de 2022 registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 783.163 de 08/02/2023, neste ato representada conforme estatuto social por ROSALY MEDEIROS MORTATI, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.829.310-8 SSP/SP e CPF nº 923.555.448-91, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua João Moura, nº 975 – apto 172 – Pinheiros – CEP 05412-002 e MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.512.136-3 SSP/SP e CPF nº 130.078.638-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Piza, nº 342 – Cambuci – CEP 01528-010, doravante designada simplesmente por “**Locatária**”.

Locadora e Locatária adiante também denominadas, quando mencionadas em conjunto, simplesmente como “**Partes**” e, isoladamente, como “**Parte**”.

Considerando que:

- (a) em 14 de dezembro de 2021, as **Partes** celebraram o Contrato de Locação de Imóvel Comercial (“**Contrato de Locação**”), por meio do qual a **Locadora** locou à **Locatária** parte do imóvel localizado à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – Pinheiros – São Paulo – SP, salas 93 e 94, bem como as 2 (duas) vagas na garagem do mesmo em local indeterminado (“**Imóvel**”), com prazo de locação inicial de 24 (vinte e quatro) meses, iniciado em 15 de dezembro de 2021 (“**Prazo de Locação**”);
- (b) Por meio deste Instrumento, as Partes desejam aditar o Contrato de Locação a fim de formalizar, dentre outros pontos, a renovação do prazo;

Resolvem as **Partes**, em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditamento ao **Contrato de Locação**, de acordo com os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INTERPRETAÇÃO

1.1. A celebração e execução deste ato são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé, sendo que as **Partes** dispuseram de tempo e condições adequadas para a negociação, avaliação e discussão de todas as cláusulas do presente Instrumento.

1.2. As **Partes** expressamente declaram e reconhecem que todas as condições deste Instrumento foram acordadas entre elas de forma livre e na mais absoluta boa-fé, devendo ser sempre interpretadas à luz do Artigo 421-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), tendo sido assistidas por advogados durante sua negociação, tendo plena ciência de todas as condições e circunstâncias envolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DE ADITAMENTO

2.1. – RENOVAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

2.1.1. As **Partes**, em comum acordo, renovam o prazo de locação por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2023, passando o Contrato de Locação a ter seu término previsto para 14 de dezembro de 2025 (“**Prazo Renovado**”), para todos os efeitos.

2.1.2. Tendo em vista a renovação do prazo de locação, as **Partes** definem o Prazo Renovado como base de cálculo de período para efeitos de proporcionalidade de penalidade que venha a incidir, por eventual rescisão antecipada do Contrato de Locação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente Instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e tem efeitos retroativos ao início do **Prazo Renovado**.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As **Partes** se declaram cientes e concordam expressamente com o presente Instrumento, ratificando todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação não expressamente alteradas neste Instrumento, especialmente, mas não se limitando, as garantias instituídas.

4.2. As **Partes** declaram que o presente Instrumento faz parte integrante e inseparável do Contrato de Locação, não constituindo, de qualquer forma, novação ou renúncia a qualquer direito das **Partes**.

4.3. Quaisquer novas alterações ao Contrato de Locação e ao presente aditamento, somente serão válidas, se formalizadas por meio da celebração de um novo aditamento.

4.4. Este Instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

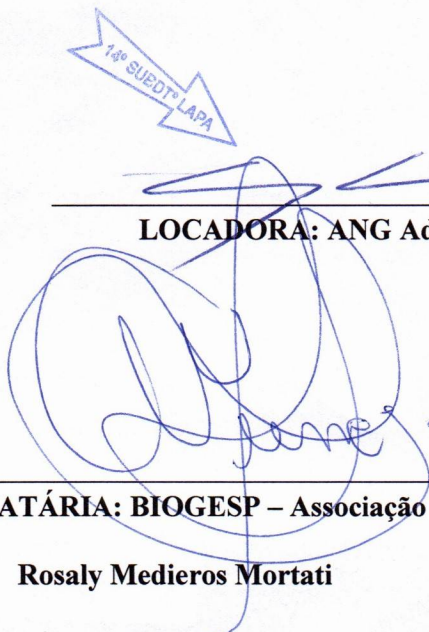
4.5. Em caso de assinatura física, este Instrumento será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo representante das **Partes** e testemunhas, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física, as **Partes** declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico.

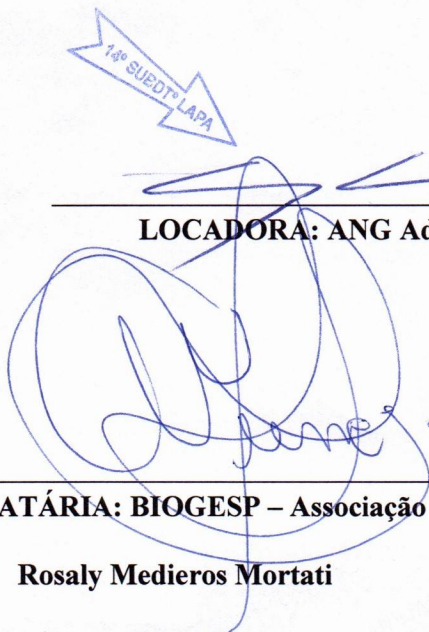
4. Caso a assinatura seja efetuada em formato eletrônico, as **Partes** (i) declaram concordar que o presente instrumento está sendo celebrado e assinado de forma eletrônica, com certificação ICP-Brasil, nos termos da Lei 13.874, de 20 de dezembro de 2019, bem como na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, reconhecendo a validade deste e confessando serem os legítimos autores das respectivas assinaturas; (ii) desde já, aceitam a força probante, validade e eficácia das comunicações eletrônicas para todos os fins e efeitos do presente instrumento; e, (iii) estipulam que para fins de contagem dos prazos que se iniciam a partir da presente data, será considerada aquela abaixo indicada. Dessa forma, a assinatura física deste instrumento e dos seus anexos, bem como a existência física (impressa) dos mesmos, não serão exigidas para fins de cumprimento das obrigações aqui previstas, exceto se outra forma for exigida pelos cartórios e demais órgãos competentes, hipótese em que as **Partes** se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

4.7. Fica eleito o Foro do local do **Imóvel** para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Instrumento na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.


LOCADORA: ANG Administração de Bens Próprios Ltda


LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Rosaly Medieros Mortati

Marco Aurelio Nunes dos Santos

Testemunhas:

1. Deigen Gomes de Lima
Nome: Deigen Gomes de Lima
RG: 47.881.165-2

2. Ang 1 -
Nome: WENY TAKTANI CASCO
RG: 12.831.636-6

(página de assinaturas integrante do aditivo 2 ao contrato de locação entre ANG Administração e Biogesp)

39º Cartório
Registro Civil da Vila Madalena
Rua dos Pinheiros, 1065 - Pinheiros - 05422-012 - SP / SP - Tel: (11) 3616-7700
Andréia Ruzzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato: C11072AA - 0981035
Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 24 de julho de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT. R\$ 12,60; QTD: (1); TOTAL R\$ 12,60)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM MARCAS DE FIBRAS

SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado

Registro Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARSEN SP
113241
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11072AA0981035

14º CARTÓRIO DALAPA
Registro Civil
9 Rua Coriolano, 2030 | Lapa
CEP: 05047-002 | São Paulo | SP | Brasil
www.cartoriodalapa.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) SIDNEY SAAD ANGULO, em
documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 23 de agosto de 2024.
Em Test _____ da verdade.

WATSON HENRIQUE DE ARAUJO CANDIDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(Qtd 1; Total R\$ 12,60)
Selo(s): 1 Ato 1022AA - 0754821

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM MARCAS DE FIBRAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
14º SUBDISTRITO - LAPA
WATSON HENRIQUE DE ARAUJO CANDIDO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
ARSEN SP
115170
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11022AA0754821



Bradesco

OBB Plus

Boleto DDA

Documento não compensável

Dados do Banco Destinatário

Código: **237-2**

Nome: **Banco Bradesco S.A.**

Dados do Beneficiário

Nome: **ANG Administracao de Bens Proprios Ltda**

CPF/CNPJ: **02.378.122/0001-41**

Agência: **3394-4**

Conta: **0015530-6**

Endereço:

Dados do Pagador

Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA**

CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Endereço: **RUA CUNHA GAGO, 700 - PINHEIROS**

05421-001 - SAO PAULO - SP

Dados do Boleto

Data Processamento: **06/01/2025**

Data do documento: **06/01/2025**

Data e Hora da impressão: **06/01/2025 17:36**

Data de Vencimento: **15/01/2025**

Nosso Número: **09 / 13500605990-8**

Seu Número: **01/01ABIOG**

Espécie do Documento: **DS**

Carteira: **09**

Cip:

Espécie Moeda: **R\$**

Quantidade:

Aceite: **Sem**

Valor do Documento: **120.091,68**

Descontos:

Abatimentos:

Juros: **40,03**

Multa: **12.009,17**

Dados do Beneficiário Final

Nome:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Mensagens de Instrução

Mensagem: ***** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *****

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....40,03
APÓS 15/01/2025 MULTA.....12.009,17

APOS 5 DIAS DE ATRASO O TITULO SERA ENVIADO A CARTORIO
ALUGUEL 15/12/24 A 14/12/25 R\$ 76.730,40
CONDOMINIO 12/24 A 11/25 R\$ 31.398,48
IPTU 2025 - R\$ 11.962,80

3

Representação Numérica

Número: **23793.39407 91350.060595 90001.553008 1 99620012009168**



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0679 Conta: 130104346

Transferências > Entre contas Santander e TED >
Transferir

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
ANG ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	0237 - BCO BRADESCO S A	3394 / 155306	17/01/2025	120.091,68

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI	0679 / 130104346
CNPJ: 02.378.122/0001-41	Tipo de Conta Conta corrente	ISPB 60746948
Finalidade Pagamento de Aluguéis e Taxas de Condomínio	Histórico ALUGUEL	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária: 5BD6777D7346DA52357D679	Data / Hora da Transação: 17/01/2025 - 16:51:24
--	---

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39



São Paulo SP 05407-002

Fone: (11)3030-1833

Fax:

**Mensalista/horista/tarefa/comissão
06/2025**

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
DEIZER GOMES DE LIMA	392.390.758-36			3.220,00
GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	388.874.168-85			2.943,00

Total: 6.163,00

Total de pagamentos através de banco: 0,00

Total geral: 6.163,00



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 3.220,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
FOPAG JUNHO DE 2025

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
Deizer Gomes de Lima	***.390.758-**	***.390.758-**
Instituição		
NU PAGAMENTOS - IP		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.***/*-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820250701180341857843600

Data e hora da transação
01/07/2025 - 15:03:59

Código de autenticação
IBE063D511C0D33F8495AB7

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 2.943,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
FOPAG JUNHO DE 2025

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
GUSTAVO ALVES CLEMENTE MOREIRA	***.874.168-**	***.874.168-**
Instituição		
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.***/*-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820250701180441857931214

Data e hora da transação
01/07/2025 - 15:05:12

Código de autenticação
IBE06F13A7014D50C4EB492

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA

06600-025 - RUA ELTON SILVA - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - JANDIRA - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número RPS:

Número Nota Fiscal:

6

Data Emissão:

01/07/2025

Chave:

WGZQ-ANAD

J. A. SECUNDINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

06631-050 - RUA ODORICO PARAGUASSÚ, 48 CASA QUADRA D - LOTE 0011 - JANDIRA - SP - CEP: 06631-050

CNPJ/CPF: 58.146.216/0001-40

Inscr. Estadual/RG: ISENT0

Email: CRISNATLU@GMAIL.COM

Telefone: (13) 9743-0591

CCM 61703

Inscr. Municipal: 61703

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 07/2025

Atividade: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e

Dados do Tomador de Serviço**BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**

R CARD ARCOVERDE Nº 1641 SALA 93/94 -

PINHEIROS - SAO PAULO - SP - Brasil - CEP: 05.407-002

CNPJ/CPF: 26.702.577/0001-39

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail: NFE@BIOGESP.COM.BR

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços 10.000,00

Total de Deduções 0,00

ISS SEM RETENÇÃO 2,00% 200,00

Desc. Incondicionado 0,00

Desc. Condicionado 0,00

Total da Nota

10.000,00

RETENÇÕES

ISS

0,00

IRRF

0,00

PIS

0,00

COFINS

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

OUTROS

0,00

Total Liquido

10.000,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.jandira.sp.gov.br



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 10.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 06

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Instituição
J A Secundino Servios Administrativos Ltda	58.*****/****-40	NU PAGAMENTOS - IP
Conta destino		
Ag 0001 Cc 4384542253		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.*****/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820250704155542039545502

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:56:52

Código de autenticação
IBE0616F2F07D95144018A9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ASSOCIAÇÃO WORK PLACE - WP

R Cardeal Arcoverde, 1641
Pinheiros - São Paulo - SP
CEP: 05407-002 - Tel: (11) 4394-8974



DEMONSTRATIVO MENSAL

Locatário:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVS PUBLICOS E SOCIAIS		
CPF/CNPJ:	26.702.577/0001-39		
Salas:	SALA 93/94		
Referência:	JULHO/25	Vencimento:	07/07/2025

Descrição do Faturamento Total	Valor (R\$)
Condomínio	75.100,00
IPTU	34.457,19
Energia elétrica - Enel	4.414,02
Água - Sabesp	8.376,48
TOTAL	122.347,69

Valor devido específico - Área Privativa	Valor (R\$)
Condomínio	2.677,36
IPTU	1.228,42
Energia Elétrica - Enel	157,36
Água - Sabesp	298,63
TOTAL A PAGAR (R\$)	4.361,77
SALA 93/94	

**237-2**

23790.05503 90000.000001 23083.103707 1 11350000045599

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, MESMO APÓS VENCIMENTO					Vencimento 07/07/2025
Beneficiário: ASSOCIACAO WORK PLACE - WP - CNPJ: 27.497.784/0001-61 , ,					Agência/Código Beneficiário 55-8 / 831037-8
Data do Doc. 24/06/2025	Nº do documento 0712CBIO	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Proces. 24/06/2025	Nosso Número 09/00000000023-2
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 455,99
Pagador: BIOGESP ASSOC DE GESTAO E EXECUCAO - CNPJ: 26.702.577/0001-39 RUA CUNHA GAGO, 700 PINHEIROS 05421-001					
Sacador/Avalista: -					

Recebimento através do cheque nº. do Banco Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco pagador.

Corte aqui

**237-2**

23790.05503 90000.000001 23083.103707 1 11350000045599

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, MESMO APÓS VENCIMENTO					Vencimento 07/07/2025
Beneficiário: ASSOCIACAO WORK PLACE - WP - CNPJ: 27.497.784/0001-61 , ,					Agência/Código Beneficiário 55-8 / 831037-8
Data do Doc. 24/06/2025	Nº do documento 0712CBIO	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Proces. 24/06/2025	Nosso Número 09/00000000023-2
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 455,99
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) Multa de R\$ 9,12 Juros de 0,034 % ao dia APOS 5 DIAS DE ATRASO O TITULO SERA ENVIADO A CARTORIO DESPEAS CONDOMINIAIS JULHO 2025 CONSUMO ENERGIA E AGUA 455,99					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: BIOGESP ASSOC DE GESTAO E EXECUCAO - CNPJ: 26.702.577/0001-39 RUA CUNHA GAGO, 700 PINHEIROS 05421-001					
Sacador/Avalista: -					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
ASSOCIACAO WORK PLACE - WP	04/07/2025	R\$ 455,99	R\$ 455,99
23790.05503.90000.000001.23083.103707.1.11350000045599			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
237 - BCO BRADESCO S A	00.000.000/0000-00	27.497.784/0001-61	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
ASSOCIACAO WORK PLACE -WP	ASSOCIACAO WORK PLACE -WP	26.702.577/0001-39	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
BIOGESP ASSOC DE GESTAO E EXECUCAO	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
07/07/2025	455,99	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
04/07/2025 13:00:12	IBEC6F176E874A54436B25A		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20250626u49288801000193

Número da Nota

00000058

Data e Hora de Emissão

26/06/2025 09:04:26

Código de Verificação

PXKS-VQRE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **49.288.801/0001-93**Inscrição Municipal: **7.574.456-2**Nome/Razão Social: **CT CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 1636, SALA 1504 - BELA VISTA - CEP: 01310-200**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Proposta de prestação de serviços 014-2024.

Serviços administrativos prestados em junho de 2025.

Vencimento: 30/06/2025.

Dados bancários:

Banco 077 - Inter

Agência 00001

Conta corrente: 27740549-1

PIX: 49288801000193

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

01899 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-		-		-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 10.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 58

Dados do recebedor

Nome
CT CONSULTORIA

Instituição
BANCO INTER

CNPJ / CPF
49.*.***/*-93**

Chave
49.*.***/*-93**

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ / CPF
26.*.***/*-39**

ID/Transação
E9040088820250704154042038189392

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:41:21

Código de autenticação
IBE06344AB41230194791B5

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 18 Série 11, emitido em 02/07/2025

20250702u55944690000129

Número da Nota

00000018

Data e Hora de Emissão

02/07/2025 13:46:16

Código de Verificação

XPQ4-BICP**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **55.944.690/0001-29**Inscrição Municipal: **1.426.985-6**Nome/Razão Social: **EDUARDO KUSDRÁ FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 1106, SALA 01 - BELA VISTA - CEP: 01310-914**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Prestado entre os dias 01/06/2025 a 30/06/2025.

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02668 - Programação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 18 Série 11, emitido em 02/07/2025;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 8.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 18

Dados do recebedor

Nome
KUSDRAF TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CNPJ / CPF
55.***.***/*-29

Chave
55.***.***/*-29

Instituição
NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250704155342039296953

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:53:44

Código de autenticação
IBE060CBE458D4DC648789E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 19 Série 11, emitido em 02/07/2025

20250703u55944690000129

Número da Nota

00000019

Data e Hora de Emissão

02/07/2025 15:26:14

Código de Verificação

CUUU-ZDGW**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **55.944.690/0001-29**Inscrição Municipal: **1.426.985-6**Nome/Razão Social: **EDUARDO KUSDRA FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**Endereço: **AV PAULISTA 1106, SALA 01 - BELA VISTA - CEP: 01310-914**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

06/06 - configurar usuário, liberar acesso a pastas, instalar e configurar VPN no notebook do Marcus

10/06 - Criar usuário novo Karina almeida no Linux, Samba e VPN.
Configurar acesso as pastas, instalar e configurar VPN no computador10/06 - Configurar VPN no notebook da Rosaly
- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 381,60**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02668 - Programação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19 Série 11, emitido em 02/07/2025;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 381,69

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 19

Dados do recebedor

Nome
KUSDRAF TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CNPJ / CPF
55.***.***/*-29

Chave
55.***.***/*-29

Instituição
NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250704155442039408078

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:55:01

Código de autenticação
IBE06EC1145C599F04510BD

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 144/11 - Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 25º Torre B1 - Vila Garibaldi São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual 133.122.090.117

Nº 542308169655 Página 1/2

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA				LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B3 - CONVENCIONAL - Comercial - Comercial		Trifásico					16/05/2025	13/06/2025	28	16/07/2025
BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI			INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA							
R CARD ARCOVERDE 1641 SL 93 - PINHEIROS CEP: 05407-002 - SAO PAULO/SP CNPJ: 26.***-****-39 INSC. EST: ISENTO			90241339		INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica 8EBC.9BE6.B174.573F.81FF.C6D4.D128.C1ED NOTA FISCAL Nº 720615758 - SÉRIE B DATA DE EMISSÃO: 14/06/2025 CFOP: 5253 (Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial) CPF/CNPJ: 26.***-****-39 e INSC. EST. ISENTO					
			Nº DO CLIENTE							
			27153808							
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR								
06/2025	04/07/2025	R\$223,71								

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Fev/Mar/Abr): 7.08/2.01/0.79/0.86 FEC (Ano/Fev/Mar/Abr): 3.09/0.99/0.21/0.20
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: AMARELA VERMELHA PATAMAR I

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TÍTULOS			CONSUMO / kWh		
Item de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Básico ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	BASE CA/CT (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	244,000	0,47594	116,13	4,18	116,13	18%	20,90	0,37317	170,20	0,78	1,31	JUN/25	244,000	28
ENERGIA (TE)	KWH	244,000	0,33561	81,84	2,84	81,84	18%	14,73	0,28307	170,20	3,62	6,14	JUN/25	244,000	28
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA		0,000	0,00000	3,10	0,10	3,10	18%	0,55	0,00000	207,54	18,00	37,34	MAI/25	302,000	32
ADIC. BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	6,47	0,23	6,47	18%	1,18	0,00000				ABR/25	357,000	28
COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL				16,17	0,01	0,00	0%	0,00					MAR/25	688,000	32
Subtotal Faturamento				207,54	0,00	0,00		0,00					FEV/25	498,000	29
Subtotal Outros				16,17	0,00	0,00		0,00					JAN/25	334,000	33
TOTAL				223,71	7,46	207,54		37,34					DEZ/24	369,000	29
													NOV/24	293,000	29
													OUT/24	318,000	32
													SET/24	370,000	30
													AGO/24	265,000	30
													JUL/24	283,000	32
													JUN/24	307,000	30

RESERVADO AO FISCO

Regime Especial Proc. No 1000635-886924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh									
8164810	ENRG ATIV	ÚNICO	96.583	96.827	1,00000	244,000									

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100214275767

BANCO ITAÚ - 341-7

O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO

34191.09578 62060.752938 85529.870009 1 11320000022371

PAGADOR:
BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI - CNPJ: 26.***-****-39
R CARD ARCOVERDE 1641 SL 93 - PINHEIROS - SAO PAULO/SP CEP: 05407-002

NOSSO Nº: 109/57620607-5	Nº DOCUMENTO: 720615758	DATA DE VENCIMENTO: 04/07/2025	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 223,71	VALOR PAGO: R\$ 223,71
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

BENEFICIÁRIO:
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***-****-93
AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2938/55298-7

MENSAGEM:
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

	Atendimento Emergencial 24 horas 0800 72 72 196	Para comunicar casos de fio partido, poste abaloado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
	Atendimento Comercial 24 horas 0800 72 72 120	Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.
	Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 77 28 626	Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
	Cuidvidia 0800 72 73 110 Atendimento em dias úteis das 8h às 18h	Para assessor a Cuidvidia é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  **Agência Virtual**
www.enel.com.br
 -  **Aplicativo**
Enel São Paulo
 -  **Atendente Virtual Elena**
(21) 93601-9608
 -  **SMS Gratuito**
27373

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.

ARSESP | 0800 727 0167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

[@enelclientesbr](#)

[@enelbrasil](#)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 - Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 - Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
B4431142	0088	8164810

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

R CARD ARCOVERDE 1635 - PINHEIROS
CEP: 05407-002 - SAO PAULO - SP
Nº do cliente: 27153808

 Informações importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
14/06/2025	06/2025	04/07/2025

"Cuidado com golpes e fraudes! Ao receber qualquer contato pelas redes sociais que solicite o pagamento de algum valor em nome da Enel, desconfie. Não efetue o pagamento e entre em contato pelos nossos canais



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
ELETROPAULO METR ELETR SP SA	04/07/2025	R\$ 223,71	R\$ 223,71
34191.09578.62060.752938.85529.870009.1.11320000022371			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
341 - ITAU UNIBANCO S A	00.000.000/0000-00	61.695.227/0001-93	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
ELETROPAULO METR ELETR SP SA	ELETROPAULO METR ELETR SP SA	26.702.577/0001-39	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
04/07/2025	223,71	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
04/07/2025 13:04:08	IBEF41FF7C0FC9A4F28AF5F		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B3 - CONVENCIONAL - Comercial - Comercial	Trifásico		16/05/2025	13/06/2025	28	16/07/2025

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

R CARD ARCOVERDE 1641 SL 94 - PINHEIROS
CEP: 05407-002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 26.***.***-39 INSC. EST: ISENT0

INSTALAÇÃO /
UNIDADE CONSUMIDORA

90241321

Nº DO CLIENTE

27153808

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Eletrica
1A99.6C50.CACD.97B0.78F6.EB01.1FD9.2532
NOTA FISCAL Nº 720615750 - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 14/06/2025

CFOP: 5253 (Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial)
CPF/CNPJ: 26.***.***-39 e INSC. EST. ISENT0

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2025	04/07/2025	R\$167,10

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Fev/Mar/Abr): 7.08/2.01/0.79/0.86 FEC (Ano/Fev/Mar/Abr): 3.09/0.99/0.21/0.20
Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: AMARELA VERMELHA PATAMAR I

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								TÍTULOS				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	PIS/PASEP	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	183,000	0,47590	87,09	3,13	87,09	18%	127,64	127,64	0,78	0,98	JUN/25	183,000	28	LID
ENERGIA (TE)	KWH	183,000	0,33552	61,40	2,21	61,40	18%	127,64	127,64	3,82	4,60	MAI/25	184,000	32	LID
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA		0,000	0,00000	2,32	0,07	2,32	18%	155,63	155,63	18,00	27,99	ABR/25	231,000	28	LID
ADIC. BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	4,82	0,17	4,82	18%					MAR/25	440,000	32	LID
COSIP - SAO PAULO - MUNICIPAL				11,47	0,01	0,00	0%					FEV/25	451,000	29	LID
Subtotal Faturamento				155,63	0,00	0,00						JAN/25	320,000	33	LID
Subtotal Outros				11,47	0,00	0,00						DEZ/24	268,000	29	LID
TOTAL				167,10	5,59	155,63						NOV/24	290,000	29	LID
												OUT/24	325,000	32	LID
												SET/24	368,000	30	LID
												AGO/24	236,000	30	LID
												JUL/24	224,000	32	LID
												JUN/24	212,000	30	LID

RESERVADO AO FISCO
Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor
8159194	ENRG ATIV	UNICO	19.171	19.354	1,00000
					Consumo kWh
					183,000

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100214271737

BANCO BRADESCO S/A - 237-2			- O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO						
23792.37205 90565.900819 10003.432704 8 11320000016710									
PAGADOR: BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI - CNPJ: 26.***.***-39 R CARD ARCOVERDE 1641 SL 94 - PINHEIROS - SAO PAULO/SP CEP: 05407-002									
NOSSO Nº: 09/05659008110-6		Nº DOCUMENTO: 720615750		DATA DE VENCIMENTO: 04/07/2025		VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 167,10		VALOR PAGO: R\$ 167,10	
BENEFICIÁRIO: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***-93 AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-143277-6						MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA			



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

	Atendimento Emergencial 24 horas 0800 72 72 196	Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
	Atendimento Comercial 24 horas 0800 72 72 120	Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.
	Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 77 28 626	Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.
	Ouvivorio 0800 72 73 110 Atendimento em dias úteis das 8h às 18h	Para acionar a Ouvidoria e necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultados no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tenda Social de Balsa Rênda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2% juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  **Agência Virtual**
www.enel.com.br
 -  **Aplicativo**
Enel São Paulo
 -  **Atendente Virtual Elena**
(21) 93601-9608
 -  **SMS Gratuito**
27373

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra **LUZ** quando faltar energia, **CONTA** para segunda via e **RELIGA** para religação de energia.

Sempre com o número da instalação junto.

ARSESP | 0800 727 0167
ANFEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

[@enelclientesbr](#)

[@enelbrasil](#)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Eletrô Paulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 - Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 - Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 - Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
B4431142	0089	8159194

BIOGESP ASSOC

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

R CARD ARCOVERDE 1635 - PINHEIROS

CEP: 05407-002 - SAO PAULO - SP

Nº do cliente: 27153808

 Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
14/06/2025	06/2025	04/07/2025

"Cuidado com golpes e fraudes! Ao receber qualquer contato pelas redes sociais que solicite o pagamento de algum valor em nome da Enel, desconfie. Não efetue o pagamento e entre em contato pelos nossos canais



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
ELETROPAULO METROPOLITANA	04/07/2025	R\$ 167,10	R\$ 167,10

23792.37205.90565.900819.10003.432704.8.11320000016710

Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original
237 - BCO BRADESCO S A	00.000.000/0000-00	61.695.227/0001-93
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original
ELETROPAULO METROPOLITANA	ELETROPAULO METROPOLITANA	26.702.577/0001-39
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo
BIOGESPASSOCGESTAOEXECUCAOSERVUBLI	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago
04/07/2025	167,10	0,00
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar
0,00	0,00	0,00
Data / hora da transação:	Autenticação	
04/07/2025 13:02:12	IBE902B83E858304C5A8449	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e

3548708224863110300018600000000003525078812937973

Número da NFS-e
35

Competência da NFS-e
01/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/07/2025 12:25:40

Número da DPS
43

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
01/07/2025 12:25:40



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

48.631.103/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 9826-2257

Nome / Nome Empresarial

48.631.103 TAIS HORCAJO MARTINEZ FUDOLI FAVERO

E-mail

TAISHFAVERO@GMAIL.COM

Endereço

BRASILIO MACHADO, 58, CENTRO

Município

São Bernardo do Campo - SP

CEP

9715140

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 2889-8625

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

nfe@biogesp.org.br

Endereço

Rua Cardeal Arcoverde, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - MAIO DE 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Bernardo do Campo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 3.500,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 35

Dados do recebedor

Nome
**48631103 TAIS HORCAJO MARTINEZ
FUDOLI FAVERO**

CNPJ / CPF
48.*.***/*-86**

Chave
48.*.***/*-86**

Instituição
NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De
**BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO**

CNPJ / CPF
26.*.***/*-39**

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250704155142039150937

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:52:12

Código de autenticação
IBE06FC7AA5E3BED8414E8F

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e

3550308223569171300012300000000004125075999029600

Número da NFS-e

41

Competência da NFS-e

01/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/07/2025 14:43:34

Número da DPS

47

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/07/2025 14:43:34



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.691.713/0001-23

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 5359-1875

Nome / Nome Empresarial

MIRIAN FREIRE ROMAO 43557913864

E-mail

MIRIANROMAO26@GMAIL.COM

Endereço

PEDRA CRISTAL, 48, JARDIM DAS PEDRAS(ZONA SUL)

Município

São Paulo - SP

CEP

4856720

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

NFE@BIOGESP.ORG.BR

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

13.05.01 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráf...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços de design prestados pelo designer Fernando Oliveira Santos

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.430,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.430,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.430,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114091310



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 4.430,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 41

Dados do recebedor

Nome
MIRIAN FREIRE ROMAO 43557913864

CNPJ / CPF
35.***.***/*-23

Chave
35.***.***/*-23

Instituição
BANCO INTER

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250704154942039005737

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:50:37

Código de autenticação
IBE06C16FC3709B7F48AEB9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1116485**Emissão: **04/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 06/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. |Saldo Livre: R\$ 3.210,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **3.210,00**Valor do Repasse: **3.210,00**Código de autenticidade: **YRUYLFTQ**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 04/07/2025 às 14:37:50 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 3.210,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento
IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome
ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF
19.*.***/*-32**

Chave
d336a432-01ef-46a0-b488-a62c2029ffc3

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
06/07/2025 - 13:34

Valor Original
R\$ 3.210,00

Pagador
Zoop Adquirencia

CNPJ
19.*.***/*-32**

Informação para o pagador
IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.*.***/*-39**

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250704163442043544937

Data e hora da transação
04/07/2025 - 13:34:50

Código de autenticação

IBE069E60D3C7CDDD45FEB0

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e

3550308225390871600015800000000001825067229270670



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
18

Competência da NFS-e
30/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/06/2025 16:39:22

Número da DPS
23

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/06/2025 16:39:22

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.908.716/0001-58

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 5017-0860

Nome / Nome Empresarial

53.908.716 JANE APARECIDA MORETO

E-mail

JANE.MORETO@HOTMAIL.COM

Endereço

JOSE DE SA BRITO, 57, PARQUE MANDAQUI

Município

São Paulo - SP

CEP

2422170

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 2889-8625

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

nfe@biogesp.org.br

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Paulo - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de preparação de documentos e apoio administrativo em Junho/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.595,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.595,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.595,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118055300



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 5.595,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 18

Dados do recebedor

Nome
53908716 JANE APARECIDA MORETO

CNPJ / CPF
53.***.***/*-58

Chave
53.***.***/*-58

Instituição
BANCO INTER

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250704154842038859573

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:49:01

Código de autenticação
IBE06D25305EB076F423A98

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20250701u48760875000118

Número da Nota

00000033

Data e Hora de Emissão

01/07/2025 14:55:55

Código de Verificação

JDZB-UTJJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **48.760.875/0001-18**Inscrição Municipal: **7.536.169-8**Nome/Razão Social: **48.760.875 MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS**Endereço: **R GASPAR FERNANDES****00626 - VILA MONUMENTO****- CEP: 01549-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **nfe@biogesp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços de apoio financeiro.

DADOS PARA PAGAMENTO:

NUBANK (260)

AGÊNCIA 0001

CONTA CORRENTE 95306765-8

CHAVE PIX É O NÚMERO DO CNPJ: 48760875000118

Empresa optante pelo Simples Nacional - Dispensada da retenção dos tributos federais IRRF, PIS, COFINS e CSLL, de acordo com os artigos 1º e 3º da instrução normativa RFB nº 765 de 02/08/2007 e artigo 4º, inciso XI da instrução normativa RFB nº 1.234/2012.

Carga tributária aproximada de 6%, conforme determina a lei 12.741/12.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.724,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 4.724,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 33

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
48760875 MARCUS DYEGO DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	48.***.*/****-18	48.***.*/****-18
Instituição		
CORA SOCIEDADE DE CR DITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.*/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820250704154642038667283

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:47:12

Código de autenticação
IBE06A34495AC4138420DA8

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA RUA SANTA ISABEL, 166 - SALA 02 CEP: 18130-565 - Bairro: CENTRO Município: São Roque - SP E-mail: paulo@fccont.com.br Fone: (11) 96390-5296				Número da NFS-e 202500000000093	
CNPJ / CPF 44.073.364/0001-77	Inscrição Estadual 0	Código Mobiliário 25032		Data do Serviço 03/07/2025	Código Verificador c0210310b

 PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE/SP Divisão de Rendas Fone: (11) 4784-8514 - https://saoroque.govbr.cloud/NFSe.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	03/07/2025	Exigível	São Roque/SP

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS				São Roque/SP	
Endereço CARD ARCOVERDE,1641 - SALA 93/94					
Cidade São Paulo	UF SP	Fone (14) 0000-0000	CEP 05407-002		
Bairro Pinheiros					
CNPJ / CPF / NIF 26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual			
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Prestação de serviços em gestão de saúde, referente a 06/2025. . Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	12.857,00	2,01	258,43	Não

Código do Serviço	Código NBS
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	*****

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
12.857,00	258,43	0,00	0,00	258,43	0,00		

Valor Total da NFS-e	12.857,00	Valor Líquido da NFS-e	12.857,00
----------------------	-----------	------------------------	-----------

Informações Adicionais

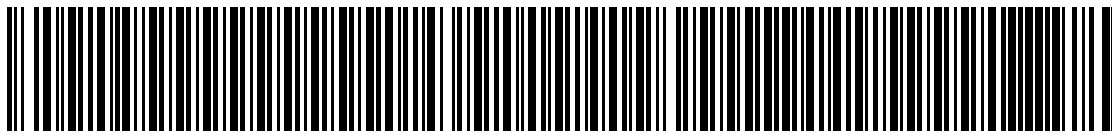
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$509,14; Est: R\$0,00; Fed: R\$1729,27; Total Aprox: R\$2238,41. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 03/07/2025 às 10:33:39.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saoroque.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



20250000000093c0210310b44073364000177

Recebi(emos) de T.M. DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	Número da NFS-e 202500000000093 Competência 03/07/2025 NFS-e c0210310b	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 03/07/2025 às 10:33:39.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://saoroque.gov.br.cloud/NFSe.Portal>



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 12.857,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A NF 93

Dados do recebedor

Nome	CNPJ / CPF	Chave
TM DANILUCCI SERVICOS EM SAUDE LTDA	44.***.*/****-77	44.***.*/****-77
Instituição		
CORA SOCIEDADE DE CR DITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.		

Dados do pagador

De	CNPJ / CPF
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	26.***.*/****-39
Instituição	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	

ID/Transação
E9040088820250704153842038008933

Data e hora da transação
04/07/2025 - 12:39:24

Código de autenticação
IBE06C5D0D5F8EBD14F708E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota



Data da emissão

04/07/2025 16:41

Código de Verificação



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RICARDO BALTAZAR DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 55.960.921/0001-98

Endereco: RUA FREDERICO OZANAM 30 APT 191 TORRE A

Bairro: JOSE MENINO

CEP: 11065240

Inscrição Municipal: 3178560

Município/UF: Santos - SP

Telefone: (11)99699-5284

E-mail:

Web site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Endereco: CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94

Bairro: PINHEIROS

CEP: 05407002

CPF / CNPJ: 26.702.577/0001-39

Município/UF: São Paulo - SP

Telefone: 1147266364

E-mail: NFE@BIOGESP.COM.BR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Servicos de consultoria juridica em Direito Administrativo, Tributario e Civel

Valor líquido da Nota Fiscal = R\$ 13.012,19

Conforme Lei 12.741/2012, as alíquotas dos tributos federais e municipais incidentes nos serviços prestados são de aproximadamente 4,50%

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 13.012,19

Código da Atividade

6911701 - Advogado

Base de cálculo (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
13.012,19	2,00	260,24



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346



Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago

R\$ 13.012,19

Forma de pagamento

Ag 0679 Cc 13010434-6

Dados do recebedor

Nome

Ricardo Baltazar Da Silva Sociedade Individual De Advocacia

CNPJ / CPF

55.*.*/****-98**

Instituição

DOCK INSTITUI O DE PAGAMENTO S.A.

Conta destino

Ag 0001 Cc 31143327

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF

26.*.*/****-39**

Instituição

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820250705133442113657020

Data e hora da transação

05/07/2025 - 11:03:01

Código de autenticação

IBE064FD1734B3F8741F0B2

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E
R CARD ARCOVERDE, 01641 APT 93
PINHEIROS
05407-002 SAO PAULO SP

Código
003/405800550

Vencimento
05/07/2025

Valor
161,77

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, haverá uma atualização no valor do seu plano de Banda Larga em sua próxima fatura, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. Para visualizar sua fatura detalhada, acesse o app Minha Claro.

Minha Claro:



Claro net virtua



FONE ILIM BR TOT 1L EMP
PME 10.0



Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total



Claro net virtua

146,78



NET Fone

14,99

Valor total
161,77



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/06/25 A 30/06/25 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 146,78

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 146,78

Total Claro net virtua 146,78



NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h41m24s	0,00
LIGAÇÕES DDD	0h01m54s	0,00
LIGAÇÕES DDD ENTRE NETFONES	0h04m06s	0,00
OFERTA CONJUNTA FONE		14,99
Total NET Fone		14,99

Claró-empresas

HUB DE SOLUÇÕES



CONSTRUTOR DE SITE



REGISTRO DE DOMÍNIO



MICROSOFT 365



SITE PRONTO



HOSPEDAGEM DE SITE

Conheça o Hub de Soluções da Claro empresas, uma plataforma digital intuitiva, criada para empresas que buscam automatizar e expandir sua presença online com soluções integradas, eficazes e inovadoras.

PARA CONTRATAR É PRÁTICO,
RÁPIDO E 100% DIGITAL

1

Passo 1: Acesse o site claro.com.br/empresas/hubdesolucoes

2

Passo 2: Em seguida, selecione o produto que deseja conhecer no Hub de Soluções.

3

Passo 3: Após escolher o produto, contrate o serviço ideal para o seu negócio.

4

Passo 4: Feche a compra no carrinho e pronto! Aproveite o melhor da Claro empresas.



Saiba mais e impulsione seu negócio!



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
-Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
-Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

-Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
003246064740026,
003245863827265,
003245863819833,
003245863812283,
003245863809388

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E

Identificação para Débito
NET SERVICOS 0034058005504

Mês Referência
Junho/2025

Vencimento
05/07/2025

Valor
161,77

84670000001-7 61770162202-0 50705003000-0 00494417372-5



Pague com
Pix
[Clique Aqui](#)



PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
Telefone: 1128898625--FRANQUIA 001					
FONE EMP ILIM BRASIL TOTAL 1L					
03/05/2025	A	02/06/2025			7,49
			SubTotal		7,49
Aplicativos Digitais-Exame Audio Noticias					
03/05/2025	A	02/06/2025			7,50
			SubTotal		7,50
LIGACOES DDD PARA NET FONE E CLARO FONE					
08/05/2025	5132381094	Porto Alegre-RS	15h10m44s	0h00m30s	0,00
08/05/2025	5132381094	Porto Alegre-RS	15h12m26s	0h03m36s	0,00
			SubTotal	0h04m06s	0,00
LIGACOES DDD PARA TELEFONES FIXOS					
20/05/2025	1235508936	São José dos Campos-SP	15h50m47s	0h01m54s	0,00
			SubTotal	0h01m54s	0,00
LIGACOES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS					
	1123970997	São Paulo-SP		0h36m30s	0,00
	1148224564	São Paulo-SP		0h04m54s	0,00
			SubTotal	0h41m24s	0,00
			SubTotal	0h47m24s	14,99
			Total Serviço		14,99

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

004/004

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
 01/06/25 A 30/06/25 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE
 SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS
 18,14 100,78
 100,78

VALOR DA NOTA FISCAL:

100,78

ICMS Base de Cálculo: 100,78 Aliquota: 18,00% Valor: 18,14

Reservado ao Fisco

76B2.FB4D.B0A2.F5FC.61FD.E63E.12E2.B412

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funntel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. \, \ - Regime especial, processo ua 1000620-420558/2004/Central de Atendimento ANATEL 1331/Emissão autorizada pelo Regime Especial: 095166/2020 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 18,14 - FUST TOTAL 0,80 - FUNNTEL TOTAL 0,40

Acesse net.com.br, para visualizar sua Fatura detalhada, emitir segunda via, tirar dúvidas, definir a forma de envio ou colocá-la em débito automático.

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais

SVA-ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1:R\$ 7 / -SKEELO EMPRESA:R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 3:R\$ 14

CLARO S.A.
 RUA HENRI DUNANT - 780 - TORRE A E
 TORRE
 CEP: 04709110 SAO PAULO - SP
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 I.E.: 114.814.878.119

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA
 R CARDEAL ARCOVERDE 01641 APT 93
 PINHEIROS
 SAO PAULO - SP
 CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39 I.E.: ISENT0

Código Cliente: 00222928366-0000 UF: SP VIA ÚNICA
 Data Emissão: 06/06/2025 NF: 014999552
 Nº Fatura: 2506928098031 Série: B1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL - RE: 036820/2019

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM

ALÍQ. ICMS

ICMS

VALOR(R\$)

NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE

18,00

1,34

7,49

Reservado ao Fisco:

246e.74ad.89d9.908e.3390.0e79.515a.49a0

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENT0	VALOR OUTROS
7,49	7,49	18,00	1,35	0,00	0,00
TOTAL:	7,49		1,35	0,00	0,00

MENSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
 Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 1,35
 Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,05 / Contribuição FUNNTEL NET FONE = R\$ 0,02

**CUIDE DA SUA EMPRESA
 COM O CLARO CLUBE E**

wellhub

Garanta

40% de desconto

na mensalidade por um ano!

Oferta válida apenas para novos clientes Wellhub e empresas a partir de 10 colaboradores.



Saiba mais em:



claro-clube



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CLARO SA	07/07/2025	R\$ 161,77	R\$ 161,77
846700000017.617701622020.507050030000.004944173725			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
CLARO SA	R\$ 161,77	84670000001-7 61770162202-0 50705003000-0 00494417372-5

Data / hora da transação:	Autenticação
07/07/2025 11:14:46	IBE018495B512834B5189A1

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



L & C

CONSULTORIA IMOBILIÁRIA & COBRANÇAS

SERVIDADE COM CONFIANÇA E RESPEITO

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

CONFORME LEI Nº. 8.245/91 e LEI Nº. 12.112/09

LOCADORA: Kizzy Kamoto de Menezes, brasileira, casada, Diretora Administrativa, portadora da cédula de Identidade RG nº 25.102.776-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 271.201.498-73, com endereço para correspondência à Rua Afonso Zampol nº 104, sala 03, CEP 09400-050, Centro, Ribeirão Pires/SP (Endereço dos Jurídico Administradores).

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, com CNPJ sob nº 26.702.577/0001-39, localizada na Rua Cunha Gago – 700 – 1º andar – Pinheiros - SP, representada por Marco Aurélio Nunes dos Santos, brasileiro, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.078.638-80, residente e domiciliado à Rua Joaquim Piza – 342 – Cambuci – CEP: 01528-010- SP.

TESTEMUNHAS:

Erica de Jesus Lopes, brasileira, divorciada, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG. No. 41.587.142-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 339.269.658-78.

Lucas Prado Monteiro, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG. No. 47.556.096-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 389.762.788-44.

ADMINISTRADORES: L&C Consultoria Imobiliária e Cobranças, CNPJ 29.804.708/0001-87, CRECI JURÍDICO nº J-33271 representada por: Miguel Luis Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 23.580.573-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 273.062.878-93, com endereço para correspondência à Rua Afonso Zampol nº 104, sala 03, CEP 09400-050, Centro, Ribeirão Pires/SP.

OBJETO DESTE CONTRATO

Locação do imóvel de legítima propriedade do Requerido, situado na Rua Diamantino de Oliveira – 110 - CEP: 09400-420 - Ribeirão Pires/SP, consistente de prédio com 115,20 metros quadrados, com área construída, e seu respectivo terreno com área de 2183 metros quadrados, com nove, salas, uma cozinha, cinco banheiros, piscina, dispensa, salão, depósito, que será vistoriado pela LOCATÁRIA. Com vistoria e relatório fotográfico de entrada realizado em 25/04/2022, locação está contratada mediante as especificações, termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FINALIDADE DA LOCAÇÃO

Única e exclusivamente para fins comerciais da LOCATÁRIA, não podendo mudar sua finalidade sem autorização por escrito do LOCADOR, sob pena de incorrer na multa prevista

Rubricas.

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires/SP – Fone: 011-4825-5530 – CRECI J-33271



L & C
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA & COBRANÇAS

SERIEDADE COM CONFIANÇA E RESPEITO

na cláusula Vigésima Terceira;

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DA LOCAÇÃO**

O prazo do presente Contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se no dia **01/05/2022** até o dia **31/04/2023**.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA: VALORES**

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)** para pagamento até dia **30 (trinta)** de cada mês vencido.

➤ **CLÁUSULA QUARTA:**

Em caso de atraso no pagamento do aluguel e encargos convencionais, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 10% (dez por cento) sobre a importância devida, além de correção monetária com base no IGP-M/FGV e na falta deste ou ser ele negativo, tomar-se-á a média entre os índices oficiais em vigor à época, bem como honorários de advogado de 20% (Vinte por cento) na hipótese de cobrança extrajudicial no escritório do advogado da LOCADORA, conforme autorizado pelo artigo 395 do Código Civil;

➤ **CLÁUSULA QUINTA: LOCAL DO PAGAMENTO**

A LOCATÁRIA se obriga a pagar o aluguel, mensalmente, nas datas convencionadas diretamente no endereço da **L&C CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E COBRANÇAS - CRECI J-33271 CNPJ 29.804.708.0001/87**, situada na Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP 09400-050, representantes legais da LOCADORA, sempre no horário bancário. Por outro lado, por comodidade da LOCATÁRIA, esta solicita que o pagamento dos aluguéis sejam efetuados mediante boleto bancário, neste caso a LOCATÁRIA autoriza, expressamente a L&C Cobranças, que seja cobrada a taxa bancária, ou ainda onde e a quem, a representante legal da LOCADORA indicar, ficando convencionado que o não recebimento do boleto bancário, por qualquer razão, não será motivo para a LOCATÁRIA não efetuar o pagamento do aluguel e encargos da locação nos respectivos vencimentos, neste caso, A LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento do aluguel e demais encargos diretamente no endereço do representante legal da LOCADORA. A representante legal da LOCADORA enviará o boleto a LOCATÁRIA com até 5 dias úteis de antecedência.

➤ **CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE**

Decorrido cada período de 12 (doze) meses, o aluguel mensal será reajustado de acordo com a variação do IGP-M/FGV e na falta deste ou ser ele negativo tomar-se-á a média entre os índices oficiais, se positivos, em vigor à época. Se em virtude de Lei superveniente, vier a ser admitido o reajuste do aluguel em periodicidade inferior à prevista na legislação vigente, à época de sua celebração, concordam as partes, desde já, em caráter irrevogável, que o reajuste do aluguel seja pela menor periodicidade que for permitida pela Lei posterior e pelo índice oficial em vigor na época;

➤ **CLÁUSULA SÉTIMA:**

Finda a locação, a LOCATÁRIA se obriga a devolver a LOCADORA o imóvel em questão, em

Rubricas.

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

2

Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires/SP - Fone: 011-4825-5530 - CRECI J-33271



L & C
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA & COBRANÇAS

SERIEDADE COM CONFIANÇA E RESPEITO

perfeito estado de conservação e limpeza, conforme termo de vistoria e fotos, juntamente com as três últimas contas quitadas de energia e água.

➤ **CLÁUSULA OITAVA:**

A LOCATÁRIA se obriga, a manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação e higiene, bem como todas as instalações e serventias sem o menor dano ou falta, inclusive fechaduras, chaves, trincos, vidros, torneiras, pinturas, instalações sanitárias, portões, portas, janelas, pisos e outros acessórios, conforme o Termo de Vistoria.

➤ **CLÁUSULA NONA:**

Nenhuma modificação na estrutura e divisão do imóvel será feita pela LOCATÁRIA, somente como consentimento prévio e por escrito da LOCADORA neste caso, as benfeitorias realizadas pela LOCATÁRIA ficarão incorporadas ao imóvel sem direito a indenização, reembolso ou retenção; **Parágrafo único:** Incidirá multa prevista na cláusula Vigésima Terceira em caso de qualquer obra não autorizada, assim entendida benfeitorias, construções e reformas, além do ressarcimento de despesas com a sua remoção e restituição ao estado inicial, facultando, ainda, e cumulativamente o direito da LOCADORA rescindir o contrato.

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA:**

É vedada a transferência deste contrato, no todo ou em parte, bem como a sublocação ou empréstimo do imóvel, sem prévio consentimento por escrito da LOCADORA, mesmo que tal alteração seja para firma constituída pela LOCATÁRIA. A LOCATÁRIA se obriga a usar o imóvel exclusivamente para os fins já estipulados;

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Ficará sob responsabilidade integral da LOCATÁRIA, seus representantes legais os seguintes pagamentos;

- Do consumo de luz com conta individual.
- Do consumo de água com conta individual.
- Prêmios e taxas de seguro contra incêndio, se houver, qualquer que seja sua modalidade de cobrança.
- **Impostos Prediais e territoriais Urbanos serão de responsabilidade de pagamento da LOCADORA,** com seus respectivos vencimentos, assim como multas e majorações deste imposto, taxas e demais tributos, durante o período da locação

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A LOCATÁRIA declara ter pleno conhecimento de que o resgate de recibos posteriores não significa e nem representa quitação de débitos anteriores, nem de outras obrigações decorrentes deste contrato, deixadas de cobrar por quaisquer circunstâncias em qualquer época;

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Consertos, reformas e melhoramentos efetuados pela LOCATÁRIA no imóvel, ainda que necessários para sua utilização e adaptação de sua atividade, correrão por sua própria conta

Rubricas.

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

3

Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires/SP - Fone: 011-4825-5530 - CRECI J-33271



L & C
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E COBRANÇAS
SERIEDADE COM CONFIANÇA E RESPEITO

e passarão a incorporar o imóvel automaticamente sem direito a reembolso, indenização ou retenção, exceto os consertos de responsabilidade da LOCADORA, conforme artigo 22 da lei 8.245/91.

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É facultado a LOCADORA ou seus representantes legais a vistoriar o imóvel locado, sempre que julgar conveniente e necessário, mediante combinação prévia de dia e hora, permitindo, desde já, a LOCATÁRIA que o imóvel seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei 8.245/91, conforme artigo 23, Inciso IX, da mesma Lei;

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A LOCATÁRIA dará ciência imediata a LOCADORA ou seu representante legal de todo e qualquer dano ocorrido no imóvel, que implique em consertos em sua estrutura, como rachaduras, destelhamentos, vazamentos ou enchente, incêndios, etc...

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a LOCADORA e seu representante legal desobrigados por todas as cláusulas deste contrato, ressalvando-se a LOCATÁRIA o direito de haver do poder expropriante a indenização que requerer;

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A LOCATÁRIA se obriga a fazer chegar às mãos da LOCADORA, através de seu representante legal, todo tipo de aviso ou comunicação, que diga respeito ao imóvel locado, sob pena de responder pelas perdas e danos que causar com sua omissão;

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Em caso de acidente que obrigue a reconstrução do imóvel, operar-se-á automaticamente a rescisão do presente contrato, sem prejuízo da responsabilidade da LOCATÁRIA se o fato lhe for imputável;

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

O valor de todo e qualquer débito existente até o dia em que a LOCATÁRIA devolver as chaves do imóvel será corrigido nos termos da Cláusula Quarta;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA: MORA DA LOCATÁRIA**

Considera-se em mora a LOCATÁRIA, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, se não efetuarem o pagamento dos aluguéis e encargos da locação no tempo, lugar e forma convencionada neste Contrato, conforme previsto no artigo 394 do Código Civil;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Tudo quanto for devido, em razão deste contrato, notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro do endereço do imóvel locado, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos contraentes como seu domicílio, para que nele se exercitem e se cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Todo e

Rubricas.

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

4

Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires/SP - Fone: 011-4825-5530 - CRECI J-33271



L & C

CONSULTORIA IMOBILIÁRIA & COBRANÇAS

CONSTITUÍDA SOB O REGISTRO DE N.º 000.000.000/0000-00

qualquer comunicado, notificação, e/ou citação judicial ou extrajudicial, serão recebidos pela LOCATÁRIA no endereço do imóvel ora locado, em nenhuma hipótese poderá pleitear que tal citação/notificação seja feita por carta Precatória, em outro endereço. As citações/notificações poderão ser feitas via postal, "fac-símile", e-mail ou telegrama;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

Em qualquer procedimento judicial que a LOCATÁRIA der causa, correrão por sua conta, além do principal, todas as custas e despesas oriundas dessa medida, além dos honorários de advogados a razão de 20% (vinte por cento) se os valores reclamados forem liquidados extrajudicialmente no escritório do advogado da representante legal da LOCADORA, nos termos da cláusula quarta;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

Fica estipulada a multa de 03 (três) vezes o valor do aluguel, vigente na época do ocorrido, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, com a faculdade para as partes inocentes de considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo Único: Na hipótese de desocupação do imóvel locado na vigência do presente Contrato a multa será devida, segundo a proporção prevista no Artigo 4º da Lei 8.245/91 com a redação dada pela Lei 12.112 de 09 de dezembro de 2009 e estando o presente contrato prorrogado por prazo indeterminado a multa será devida nos termos do Parágrafo Único do artigo 6º da Lei 8.245/91. Em qualquer hipótese o valor correspondente à multa será corrigido nos termos da cláusula quarta deste contrato. Fica a LOCATÁRIA obrigada a comunicar a intenção de desocupação com 30 (trinta) dias de antecedência;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:**

Se o aluguel e demais encargos forem pagos através de cheque, será considerada como data de pagamento e quitação a data da compensação, ou seja, a data que o valor estiver disponível para a LOCADORA. Na hipótese de compensação após o vencimento do aluguel, bem como na hipótese de devolução pelo Banco sacado, por qualquer motivo, o valor do aluguel será acrescido de juros, correção monetária, conforme cláusula quarta deste contrato e encargos bancários em razão da devolução, se houver. Ficando convencionado que o aluguel e encargos da locação não poderão ser pagos com cheques de terceiros;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:**

Se a LOCADORA admitir, em benefício da LOCATÁRIA, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste Contrato, pois se constituirá em ato de mera liberalidade da LOCADORA;

➤ **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A LOCATÁRIA se obriga a respeitar a convenção, regulamento interno do condomínio (se houver), e o direito de vizinhança, responsabilizando-se ainda pelos atos dos seus empregados, prepostos e daqueles a quem permitir o ingresso no imóvel objeto desta locação. O não atendimento desta disposição acarretará em rescisão automática e a aplicação da multa da cláusula Vigésima Terceira;

Rubrica

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

5



L & C

CONSULTORIA IMOBILIÁRIA & COBRANÇAS

SERVIDORES COM CONFIANÇA E RESPEITO

- **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A LOCATÁRIA se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e documentos apresentados para aprovação da ficha cadastral e os dados utilizados na elaboração deste contrato;

- **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:**

Em até 10 (dez) dias úteis após a efetiva desocupação e entrega das chaves do imóvel pela LOCATÁRIA, a LOCADORA ou seu representante legal efetuarão vistoria no imóvel com base na vistoria de entrada e se constatando irregularidades serão feitos orçamentos de material e mão-de-obra e os reparos necessários serão efetuados, através do profissional que melhor orçamento e confiabilidade apresentar para a LOCADORA, obrigando-se a LOCATÁRIA ao pagamento das despesas para execução dos serviços, cujo pagamento se dará no ato da apresentação dos orçamentos, acrescido de juros e correção monetária nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, sob pena de ser cobrado aluguel vigente à época até que os danos sejam reparados, de acordo com o prazo estipulado no melhor orçamento para a realização do serviço.

Parágrafo Único: É facultado a LOCATÁRIA, providenciar os eventuais reparos conforme cláusula anterior, no prazo de 10 (dez) dias depois de informados da existência dos mesmos, os quais poderão se quiser constatar pessoalmente os danos causados.

- **CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:**

A LOCATÁRIA se obriga a fazer, anualmente, seguro contra incêndio sobre o valor da construção, tomando-se por base o valor do metro quadrado para construção do imóvel locado, com apólice em benefício da LOCADORA, cujo seguro deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da vigência deste contrato, entregando, no mesmo prazo, a apólice no escritório do representante legal da LOCADORA, sob pena de incorrer na multa da cláusula Vigésima Terceira;

- **CLÁUSULA TRIGÉSIMA:**

30.0. A LOCATÁRIA se responsabilizará pelo pagamento do consumo de energia elétrica (conta própria) e consumo de água (conta própria), em caso de contínuos atrasos estará sob pena de incorrer na multa da cláusula Vigésima Terceira;

30.1. A LOCATÁRIA se compromete a transferir para seu nome, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da vigência deste contrato, a conta de luz e conta de água, sob pena de incorrer a multa da cláusula vigésima terceira, e nesse caso de infringir a cláusula contratual, tem a ciência da multa contratual e cumulativamente, autorizam que o representante legal da LOCADORA realize as transferências nas concessionárias;

30.2. A LOCATÁRIA autoriza e nomeia os representantes legais da LOCADORA, ou seja, os ADMINISTRADORES, que realizem a transferência, pedido de corte ou efetuem troca de titular das contas nas concessionárias ou empresas de consumo de água e luz e, também, autorizam que após ou no encerramento do contrato os ADMINISTRADORES realizem a troca de titularidade da conta de energia e água e também autoriza e nomeia os representantes legais da LOCADORA, ou seja, os ADMINISTRADORES a renovar o seguro fiança, inicial de 30 meses, pelo tempo que perpetuar o contrato de locação, sob pena de multa contratual.

Rubricas

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires/SP - Fone: 011-4825-5530 - CRECI J-33271

6



L & C

CONSULTORIA IMOBILIÁRIA & COBRANÇAS

SERIEDADE COM CONFIANÇA E RESPEITO

➤ **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:**

A LOCATÁRIA tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da entrega das chaves do imóvel para testar todas as instalações do imóvel e relatar por escrito alguma divergência no Termo de Vistoria de Entrada. Após o decurso do prazo considerar-se-á que o imóvel se encontra em boas condições.

➤ **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: da GARANTIA**

A LOCADORA isenta a LOCATÁRIA da apresentação de garantia locatícia.

➤ **CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA:**

A locação ora celebrada rege-se pelas disposições da Lei nº 8.245/91 de 18 de outubro de 1991 com as alterações da Lei nº 12.112/09;

➤ **CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA:**

As partes declaram expressamente que lhes foram dadas a oportunidade de tomarem conhecimento prévio do conteúdo do contrato, bem como foram esclarecidas todas as dúvidas suscitadas e admitidos alterações das cláusulas contratuais;

Após leitura, discussão, entendimento e aprovação sem qualquer restrição de todos os dizeres, termos, condições e cláusulas deste Contrato de Locação, em especial as cláusulas de praxe, as partes assinam três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se ao fiel cumprimento.

Ribeirão Pires, 18 de abril 2022.

LOCADORA:

LOCATÁRIA:

ADMINISTRADORA:

TESTEMUNHAS:

Rubricas.

Locadora

Locatária

Testemunha 01

Testemunha 02

Administradora

Rua Afonso Zampol, 104, Centro, Ribeirão Pires/SP - Fone: 011-4825-5530 - CRECI J-33271



Santander

033-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					10/07/2025
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
L & C CONSULTORIA IMOBILIARIA E COBRANCA - 29.804.708/0001-87					0196 / 002967197
AV PREF VALDIRIO PRISCO, 39 - CENTRO - CEP: 09401-010 - RIBEIRAO PIRES - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/07/2025		DM	Não	04/07/2025	0000000009701
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		9.370,40
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA MORATORIA DE 10%DEZ PORCENTO // JUIROS DE MORA 1% HUM PORCENTO AO MES NAO RECEBER APOS O 5 QUINTO DIA DO VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO APOS O 6 SEXTO DIA DO VENCIMENTO OBS Ja incluso no valor do titulo, valores conforme Clausula Quinta do Contrato de locacao. incluso 364,40 IPTU					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador

BIOGESP ASS DE GESTAO E EXECUCAO DE S - 26.702.577/0001-39
RUA TRANQUILA 305
RIBEIRAO PIRES / SP - 09421-190

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Santander

033-7

03399.29671.19700.000003.00970.101010.3.11380000937040

Corte na Linha Pontilhada

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					10/07/2025
Beneficiário					Agência / Cod. Beneficiário
L & C CONSULTORIA IMOBILIARIA E COBRANCA - 29.804.708/0001-87					0196 / 002967197
AV PREF VALDIRIO PRISCO, 39 - CENTRO - CEP: 09401-010 - RIBEIRAO PIRES - SP					
Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
04/07/2025		DM	Não	04/07/2025	0000000009701
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	Rápida com Registro	REAL	1		9.370,40
Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA MORATORIA DE 10%DEZ PORCENTO // JUIROS DE MORA 1% HUM PORCENTO AO MES NAO RECEBER APOS O 5 QUINTO DIA DO VENCIMENTO SUJEITO A PROTESTO APOS O 6 SEXTO DIA DO VENCIMENTO OBS Ja incluso no valor do titulo, valores conforme Clausula Quinta do Contrato de locacao. incluso 364,40 IPTU					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Pagador

BIOGESP ASS DE GESTAO E EXECUCAO DE S - 26.702.577/0001-39
RUA TRANQUILA 305
RIBEIRAO PIRES / SP - 09421-190

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica





Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
L & C CONSULTORIA IMOBILIARIA E	10/07/2025	R\$ 9.370,40	R\$ 9.370,40
03399.29671.19700.000003.00970.101010.3.11380000937040			

Nosso Número	Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final
0000000009701	033 - BANCO SANTANDER	00.000.000/0000-00
CPF/CNPJ Beneficiário Original	Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original
29.804.708/0001-87	L & C CONSULTORIA IMOBILIARIA E	L C CONSULTORIA IMOBILIARIA E COBRANCAS EIRELI
CPF/CNPJ Pagador Original	Nome Pagador Original	Data de Vencimento
26.702.577/0001-39	BIOGESP ASS DE GESTAO E EXECUC	10/07/2025
Valor Nominal (R\$)	Valor Encargos (R\$)	Valor Iof (R\$)
9.370,40	0,00	0,00
Desconto (R\$)	Valor Total a Cobrar (R\$)	CPF/CNPJ Pagador Efetivo
0,00	9.370,40	26.702.577/0001-39
Razão Social Pagador Efetivo	Data / hora da transação:	Autenticação
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	10/07/2025 10:15:45	IBECE6E171663E945BD8058

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1136773**Emissão: **13/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 15/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Alimentação e Refeição: R\$ 6.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **6.000,00**Valor do Repasse: **6.000,00**Código de autenticidade: **IBDFXKIQ**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 13/07/2025 às 19:38:16 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1136774**Emissão: **13/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. | Vencimento da Cobrança: 15/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Mobilidade: R\$ 800,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **800,00**Valor do Repasse: **800,00**Código de autenticidade: **FXWNVLQG**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 13/07/2025 às 19:38:19 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1136775**Emissão: **13/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. | Vencimento da Cobrança: 15/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Livre: R\$ 5.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **5.000,00**Valor do Repasse: **5.000,00**Código de autenticidade: **VUBJJFDH**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 13/07/2025 às 19:38:24 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 11.800,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento
IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome
ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF
19.*.***/*-32**

Chave
d336a432-01ef-46a0-b488-a62c2029ffc3

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
15/07/2025 - 18:32

Valor Original
R\$ 11.800,00

Pagador
Zoop Adquirencia

CNPJ
19.*.***/*-32**

Informação para o pagador
IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.*.***/*-39**

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250713213042593734719

Data e hora da transação
13/07/2025 - 18:30:52

Código de autenticação

IBE06A3ABE8C84FCF4C7BA6

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



JML Ass. Contábil e Fiscal Ltda

Rua Cunha Gago, 700 6º andar - Pinheiros
São Paulo - SP Cep 05421-001
CRC-SP 2SP019212/0-8

Fone: 11 3030-1833

CNPJ (MF) **01.382.119/0001-39**

Insc. Municipal (CCM) **2.499.636-0**

Data de emissão: **20/06/2025**

	Fatura Nº	Valor R\$	Duplicata Nº	Vencimento
	139358	8.099,00	139358	15/07/2025
	Nome do sacado... : BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS - 1476			
	Endereço : RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94, 1641 - SALAS 93/94			
	Bairro : PINHEIROS			
	Município : SÃO PAULO		UF : SP	CEP: 05407002
	Pça.de Pagamento : A mesma			
	CNPJ / CPF : 26.702.577/0001-39			
	Valor por extenso	OITO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS		
	Reconheço/mos a exatidão desta FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Recebemos a prestação de serviços na importância acima e pagarei/mos a: JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.			
	Em	/	/	
	Data do aceite		Assinatura do sacado	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1	HON. - SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS - JUNHO/2025 - SEDE	8.099,00

VALOR TOTAL --->

8.099,00
64



JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI -CNPJ. 01.382.119/0001-39
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
Fones: 11 3030-1833 - Email. jml@jmlcontabil.com.br

001-9

BANCO DO BRASIL SA

PREZADO CLIENTE:

Este é o novo Boleto de Cobrança da JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL-EIRELI
Qualquer dúvida entre em contato pelos fone:

Telefone: (11) 3030-1833
email: financeiro@jmlcontabil.com.br

Demonstrativo da Cobrança

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
HON. - SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS - JUNHO/2025 - SEDE	8.099,00		

Pagador BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94 PINHEIROS SÃO PAULO-SP - CEP: 0540702 CNPJ: 26.702.577/0001-39	Valor Total	R\$ 8.099,00
	Vencimento	15/07/2025
	Agência/Cód.Beneficiário	0385-9 / 101141-3
	Nosso Número	30377890000139358
	Número do Documento	00000139358

Recibo do Pagador

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL SA | **001-9** | 00190.00009 03037.789009 00139.358170 2 11430000809900

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					Vencimento ^{1o}	15/07/2025
Beneficiário JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.					CPF/CNPJ: 01382119000139	Agência/Código Beneficiário 0385-9 / 101141-3
Data do Documento 20/06/2025	Número do Documento 00000139358	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 20/06/2025	Nosso Número 30377890000139358	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 8.099,00	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Após Vencimento Cobrar multa de R\$ 161,98 Cobrar por dia de Atraso R\$ 53,99					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94,
05407-02 PINHEIROS SÃO PAULO SP

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Código de Baixa
00000139358

Software:
www.linkinformatica.com.br

Beneficiário final



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta Corrente: 130104346

Código de Barras: 0019000009 03037789009 00139358170 2 11430000809900

Instituição Financeira Favorecida: 001 - BCO DO BRASIL S A

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 01.382.119/0001-39

Razão Social: JML ASSESSORIA CONTABIL
E FISCAL - EIRELI - EPPNome Fantasia: JML ASSESSORIA CONTABIL
E FISCAL - EIRELI - EPP

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP
ASSOC.GESTAO
EXEC.SERV.PUBLIC

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39

Razão Social: BIOGESP
ASSOCIACAO DE
GESTAO E
EXECUCAO

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 15/07/2025

Valor Nominal: R\$ 8.099,00

Encargos: R\$ 0,00

Valor total pago: R\$ 8.099,00



Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 15/07/2025

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: B7B6757C735EBB6846C9723

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 405742

SÉRIE 1

Kalunga®Kalunga SA
Av Ana Costa,64
Gonzaga
Santos-SP**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 405742
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

3525 0743 2838 1102 3605 5500 1000 4057 4217 5133 9383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.NATUREZA DA OPERAÇÃO
SAÍDA DE VENDAPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251985946170 17/07/2025 11:20:30INSCRIÇÃO ESTADUAL
633892607116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
43.283.811/0236-05

NF-E

DESTINATÁRIO/REMETENTENOME / RAZÃO SOCIAL
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICCNPJ / CPF
26.702.577/0001-39DATA DE EMISSÃO
17/07/2025ENDEREÇO
R Cardeal Arcoverde, 1641 1641BAIRRO / DISTRITO
PinheirosCEP
05407-002

DT SAÍDA / ENT

MUNICÍPIO
Sao PauloFONE / FAX
1138-6155UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HR SAÍDA / ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 559,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 559,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,600	PESO LÍQUIDO 1,600	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ICMS
162507	Hub c4 portas USB 3.0 para USB-C 3.0 JL-CX04-1B 2P	85444200	260	5405	BT	2	89,90	179,80	0,00	0,00	0,00
671738	Kit wireless (tecladomouse) MK270 920-004433 Logit	84716052	260	5405	CX	2	189,90	379,80	0,00	0,00	0,00
Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XXII da Portaria CAT n 682019											

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Nova Razao Social: Kalunga SA

Val Aprox Tributos: R\$ 206,52 (37%) Fonte: IBPT

Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS

Trocas em ate 7 dias somente por defeito

RESERVADO AO FISCO



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Valor R\$ 559,60		
Identificação do pagamento 73C2160B799B4069A01E6738A97F7 DE3	Informação para o pagador -	Informações adicionais -
Forma de pagamento Ag 0679 Cc 130104346	Data de vencimento -	Receber após o vencimento Não
Valor original R\$ 559,60	Desconto/Abatimento R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00
Multa R\$ 0,00		
Dados do recebedor		
Para KALUNGA SA	Chave c985193e-bb75-47f7-a1e4- dbe82d0d929c	CPF/CNPJ 43.283.811/0001-50
Dados do pagador		
De BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39	Instituição BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ID/Transação E90400888202507171420427874409 17	Data/Hora da transação 17/07/2025 - 11:20:15	Código de autenticação MBJ37874F6434361A487AB6



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B3 - CONVENCIONAL - Comercial - Comercial	Monofásico		06/06/2025	08/07/2025	32	07/08/2025
BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI		INFORMAÇÕES FISCAIS				
R TRANQUILA 305 - VILA ROSAL CEP: 09421-190 - RIBEIRAO PIRES/SP CNPJ: 26.***.***/*-39 INSC. EST: ISENT0		Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica 60CF.2627.80D9.3674.2FC0.08AC.B6E5.492C NOTA FISCAL Nº 726474004 - SÉRIE B DATA DE EMISSÃO: 08/07/2025 CFOP: 5253 (Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial) CPF/CNPJ: 26.***.***/*-39 e INSC. EST. ISENT0				
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 24881830						
Nº DO CLIENTE 27153808						
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
07/2025	23/07/2025	R\$895,63				

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia):
DEC (Ano/Mar/Abr/Mai): 11.20/0.69/0.98/0.42 FEC (Ano/Mar/Abr/Mai): 5.83/0.44/0.53/0.15
Comunicado importante: Conforme Resolução Homologatória nº 3.477/25 - ANEEL, em 04/07/25, entraram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 6,19%, Residencial (+) 13,98%, Rural (+) 13,98%.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	669,33	0,79	5,27	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO	
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	921.000	0,48785	449,31	16,24	449,31	18%	80,87	0,38243	COFINS	669,33	3,62	24,21	JUL/25		921,000	32	LID
ENERGIA (TE)	KWH	921.000	0,34151	314,53	11,36	314,53	18%	56,61	0,26771	ICMS	816,24	18,00	146,91	JUN/25		607,000	29	LID
ADIC BANDEIRA VERMELHA		0,000	0,00000	52,40	1,88	52,40	18%	9,43	0,00000					MAI/25		857,000	31	LID
MULTA (2%)				14,06	0,01	0,00	0%	0,00						ABR/25		623,000	28	LID
JUROS DE MORA				5,53	0,01	0,00	0%	0,00						MAR/25		832,000	32	LID
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				1,83	0,01	0,00	0%	0,00						FEV/25		758,000	29	LID
MULTA CIP-R.PIRES				1,12	0,01	0,00	0%	0,00						JAN/25		1.137,000	33	LID
J&AM CIP-R.PIRES				0,44	0,01	0,00	0%	0,00						DEZ/24		788,000	29	LID
CIP-RIB.PIRES - MUNICIPAL				56,41	0,01	0,00	0%	0,00						NOV/24		683,000	30	LID
Subtotal Faturamento				816,24		0,00		0,00						OUT/24		769,000	31	LID
Subtotal Outros				79,39		0,00		0,00								0		
TOTAL				895,63	29,54	816,24		146,91								0		

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS									
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh										
8477870	ENRG ATV	ÚNICO	29.237	30.158	1,00000	921,000										

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 778 7272	Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100239447685

BANCO BRADESCO S/A - 237-2			- O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO	
23792.37205 90189.960710 17003.432709 1 11510000089563				
PAGADOR: BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI - CNPJ: 26.***.***/*-39 R TRANQUILA 305 - VILA ROSAL - RIBEIRAO PIRES/SP CEP: 09421-190				
NOSSO Nº: 09/01899607117-P	Nº DOCUMENTO: 726474004	DATA DE VENCIMENTO: 23/07/2025	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 895,63	VALOR PAGO: R\$ 895,63
BENEFICIÁRIO: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***/*-93 AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-143277-6			MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA	



Pague via PIX!
Utilize este QRCode



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

-  **Atendimento Emergencial**
24 horas 0800 72 72 196
-  **Atendimento Comercial**
24 horas 0800 72 72 120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 77 28 626
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

-  **Agência Virtual**
www.enel.com.br
- Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.**
-  **Aplicativo Enel São Paulo**
- Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.**
-  **Atendente Virtual Elena (21) 99601-9608**
- Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.**
-  **SMS Gratuito 27373**
- Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.**

ARSESP | 0800 727 0167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega | Sequência | Nº medidor
B0200507 | 0437 | 8477870

BIOGESP ASSOC GESTAO EXECUCAO SERV PUBLI

R TRANQUILA 305 - VILA ROSAL
CEP: 09421-190 - RIBEIRAO PIRES - SP
Nº do cliente: 27153808

Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
08/07/2025	07/2025	23/07/2025
- Segunda via de fatura		



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
ELETROPAULO METROPOLITANA	17/07/2025	R\$ 895,63	R\$ 895,63
23792.37205.90189.960710.17003.432709.1.11510000089563			
Instituição Financeira Favorecida	CPF/CNPJ Beneficiário Final	CPF/CNPJ Beneficiário Original	
237 - BCO BRADESCO S A	00.000.000/0000-00	61.695.227/0001-93	
Razão Social Beneficiário Original	Nome Fantasia Beneficiário Original	CPF/CNPJ Pagador Original	
ELETROPAULO METROPOLITANA	ELETROPAULO METROPOLITANA	26.702.577/0001-39	
Nome Pagador Original	CPF/CNPJ Pagador Efetivo	Razão Social Pagador Efetivo	
BIOGESPASSOCGESTAOEXECUCAOSERVUBLI	26.702.577/0001-39	BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	
Data de Vencimento	Valor Nominal	Valor Pago	
23/07/2025	895,63	0,00	
Encargos	Desconto	Valor Total a Cobrar	
0,00	0,00	0,00	
Data / hora da transação:	Autenticação		
17/07/2025 16:12:41	IBE0CC489EB2BC147DEB26A		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.
Sabesp

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
86040761849594 SOR202568530174 FATURAMENTO

DATA EMISSÃO
09/07/2025
Pág. 1 / 2

Código para débito automático: 3377058283
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

CEP: 09421190 **End:** RUA TRANQUILA,305 - - V SUISSA - RIBEIRAO PIRES - SP

Cód.Cliente: 1959190121

Pde/Rgi: 45613761 **Hidrômetro:** Y22T322427 **Lacre:** NAB2820462

Economias: RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 11/07/2025 **Próxima Leitura:** 08/08/2025 **Tipo Mercado:** COMUM
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	09/06/25 1154	09/07/25 1198	44	30	43,917

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 10	Mínimo	3,796	37,96	Mínimo	3,796	37,96
De 11,00 até 20	10	6,010	60,10	10	6,010	60,10
De 21,00 até 50	24	14,980	359,52	24	14,980	359,52
Subtotal			457,58			457,58
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						915,16

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 457,58
Esgoto: 457,58
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 4,63
Multa: 11,16
At. Monet: 1,12
Juros de Mora: 5,10
Taxa do Lixo: 54,74

TOTAL: R\$ *****991,91
VENCIMENTO: 18/07/2025



PAGUE SUA FATURA COM O PIX

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura
01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)							Atendimento Sabesp
	08/01/2025	07/02/2025	10/03/2025	09/04/2025	09/05/2025	09/06/2025	AGENCIA RIBEIRAO PIRES Dias e horários: Agendar: Segunda a Sexta-feira das 08:00 às 12:00, , End.: RUA DOUTOR NICOLAU ASSEF ; 290 ; RIBEIRAO PIRES ; SÃO PAULO Telefone: 0800-055-0195
Água:	62(LG)	37(LG)	68(LG)	34(LG)	32(LG)	31(LG)	

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 05/25

A SABESP notifica V.Sa. de que, caso esta fatura não seja paga em até 30 (trinta) dias a partir do vencimento, poderá ocorrer a interrupção dos serviços prestados, conforme Deliberação ARSESP 106 art. 88, respeitadas as restrições impostas por normas específicas que, por quaisquer motivos, proibam a suspensão do fornecimento.

Poderão ocorrer também a cobrança de juros, multas, correção monetária e medidas administrativas e judiciais cabíveis, bem como cobranças pelo corte e religação, conforme previsto no edital Deliberação ARSESP 106 art. 88.

Se o débito for quitado até a data de vencimento, por favor, desconsidere este aviso.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	930,95	64,26

Qualidade da Água: Decreto 5440-Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	020	020	020	020	020
Análises Realizadas	022	022	022	022	022
Amostras que atendem ao Padrão	022	022	022	022	022

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: RIO CLARO

Amostras coletadas em: 05/2025

8262000009 7 91910097091 3 09850547800 2 19591901213 6



9109850547800

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040761849594	0045613761	09/07/2025	18/07/2025	R\$ *****991,91

Cod. Sabesp:581.860.017.0060.0800.0000.0000

Autenticação do agente autorizado



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras

 Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
SABESP SAO PAULO	17/07/2025	R\$ 991,91	R\$ 991,91
826200000097.919100970913.098505478002.195919012136			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
SABESP SAO PAULO	R\$ 991,91	82620000009-7 91910097091-3 09850547800-2 19591901213-6

Data / hora da transação:	Autenticação
17/07/2025 16:11:35	IBE8AD4015EF7DB4E32A73D

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP, pessoa jurídica de direito privado, sendo Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.641, 9º andar, na cidade de São Paulo, Capital do Estado, sendo o CEP 05407-002, representado pelo seu Diretor Presidente, **MARCO AURÉLIO NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF do MF sob o nº 130.078.638-80, portador da cédula de RG nº 19.512.136-3 SSP/SP, com mesmo domicílio da sede, doravante denominada **CONTRATANTE**.

KARLA IZABELA ROCHA CARDOSO, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG nº 232812810 SSP/SP, portadora do CPF nº 220.806.458-54, inscrita no COREN/SP sob o nº 000.618.031, domiciliada a Avenida Alamandas, 778, ap 54, CEP 08225-310, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

Por estarem convergentes nos interesses contratuais, o presente instrumento rege toda a relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sendo título executivo extrajudicial, em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, tendo a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A **CONTRATADA** exercerá a assessoria técnica e função de Responsável Técnica Enfermeira (RT), da **CONTRATANTE**, em unidades de saúde pré-definidas, de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, sendo firmado contrato específico para cada unidade após a assunção do Contrato de Gestão ou instrumento específico.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE PRESTAÇÃO

O serviço será prestado na cidade em que houver a designação específica, havendo aditamentos específicos, na unidade supervisionada e gerenciada onde seja responsável técnico, respondendo pelos serviços da unidade, administradas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade de alteração de residência, será concedido prazo de 30 (trinta) dias corridos para a movimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração é estabelecido em R\$ 1,500,00 (mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES COMUNS

São obrigações das partes do presente contrato:

- a) Tratar-se de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;
- b) Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;
- c) Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;
- d) Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;
- e) Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

- f) Representar a **CONTRATANTE** perante as equipes médicas, municipalidades, poder público no que diz respeito a operação e atuação da unidade de serviço administrada, visando a melhor técnica e prática para que os serviços aos cidadãos sejam prestados da melhor forma, atendendo às necessidades de cada equipamento de saúde.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES LEGAIS

A **CONTRATADA** possui responsabilidade irrestrita pelo objeto do presente contrato, sendo o sujeito passivo em relação às obrigações civis, trabalhistas, tributárias e criminais durante a vigência deste e atuação como prestador, não vinculando, em hipótese nenhuma, a **CONTRATANTE**, não tendo esta qualquer responsabilidade ou obrigações sobre coisas e pessoas, pelos atos praticados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – A **CONTRATADA** declara que não ofereceu, recebeu, cedeu, prometeu, autorizou recebimento ou pagamento, concordou em dar, ceder ou pagar, qualquer valor ou objeto com o intuito de retribuição à vantagem ilícita, para si ou para terceiros, na prática de suas atividades, declarando que não o fez e não o fará. Ainda declara que não há qualquer inquérito civil, criminal, investigação, procedimento apuratório, processo penal, civil ou trabalhista que trate de corrupção, lavagem de dinheiro, peculato, roubo, furto, e outros delitos, praticados por seus sócios ou funcionários em nome da **CONTRATADA**, inclusive por fatos que possam gerar impedimentos para a prática comercial com entidades da administração pública, seja direta ou indireta.

Parágrafo Segundo – Em caso de reconhecimento judicial, de qualquer tipo de vínculo, da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA** em relação ao presente instrumento, seja de relação penal, civil, trabalhista ou tributária, esta reconhece, através do presente contrato, a obrigação de restituir todos os valores pagos judicialmente, pela **CONTRATANTE**, bem como restituir todos os

O presente será rescindido, de pleno direito, a qualquer tempo, por uma das partes ou ambas, através de instrumento específico.

Parágrafo Primeiro – Em caso de rescisão unilateral, sem justa causa, deverá ser comunicada formalmente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – São motivações de rescisão por justa causa:

- a) Descumprimento do presente contrato, seus anexos, aditamentos, retificações, ratificações e todos os acessórios;
- b) Decretação de falência, insolvência ou recuperação judicial;
- c) Declaração de inidoneidade de qualquer ente da federação, seja da administração direta ou indireta;
- d) Inclusão no Cadastro Público de Inadimplentes (CADIN) de qualquer ente da federação;
- e) Responsabilização por qualquer ato desabonador, nas esferas civis, trabalhistas ou penais;

Parágrafo Terceiro – Em caso de não renovação do presente, ele está rescindido de pleno direito, não sendo devido qualquer valor à título de multa ou cláusula penal, não se falando em rescisão unilateral sem justa causa, mas sim em rescisão por decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período ou prazo superior, sendo que, em caso de não renovação, considera-se rescindido por decurso de prazo, não havendo que se falar em multa ou cláusula penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para solução de qualquer questão ou conflito relativo ao presente.

E por estarem em convergência, usando de boa-fé, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza os efeitos jurídicos necessários, tendo, o presente, força executiva em conformidade com o inciso III do artigo 784 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

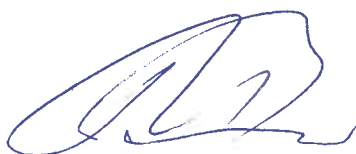
São Paulo, 1º de outubro de 2024.



KARLA IZABELA ROCHA CARDOSO



**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
SOCIAIS – BIOGESP**



Testemunha 01

Nome:

RG: 20.952.407-8

CPF: 250.332.338-31

RG: 47.421.987-2

CPF: 403.218.228-03

Testemunha 02

Nome:





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

REQUERIMENTO PARA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENFERMAGEM – RT

Instituição Contratante (Inserir neste campo os dados da instituição com quem o profissional possui contrato)

Razão Social: Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - BIOGESP CNPJ: 26702577/0001-39
Nome Fantasia: BIOGESP
Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, 1641, 9º andar Bairro: Pinheiros CEP: 05407-002
Cidade: São Paulo Tel: 2889-8625 E-mail: contato@biogesp.org.br
Ramo de atividade: Organização Social de Saúde Natureza: ☐ Pública ☐ Privada ☒ Filantrópica

Instituição de Atuação (Inserir neste campo os dados do local de atuação. Caso seja a mesma instituição, repetir os dados)

Nome Fantasia: Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais - BIOGESP CNPJ: 26.702.577/0001-39
Dpto. / Unid. de Serviço: Nº de CNES:
Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, 1641, 9º andar Bairro: Pinheiros CEP: 05407-002
Cidade: São Paulo Tel: 2889-8625 E-mail: contato@biogesp.org.br
Horário de funcionamento: 8h00 às 17h00 E-mail 2:
Ramo de atividade: Organização Social de Saúde Natureza: ☐ Pública ☐ Privada ☒ Filantrópica
Tipo de RT: ☒ RT Assistencial ☐ RT PGRSS ☐ RT Auditoria/Consultoria ☐ RT Obstetrícia
☐ RT Ensino/Docente ☐ RT Limpeza Técnica ☐ RT Banco de Órgãos
☐ RT Estética ☐ RT Nefrologia ☐ RT Equipamentos/Materiais/Insumos Médicos-Hospitalares

Responsável Técnico

Nome do(a) Enfermeiro(a): Karla Izabela Rocha Cardoso Inscrição no COREN-SP: 000.618.031
Dias da Semana Trabalhados: segunda-feira
Horário de Trabalho: 08h00 às 17h00 Carga horária semanal: 8 horas
Endereço Residencial: Avenida Alamandas, 778, apto 54 Bairro: Itaquera
Cidade: São Paulo CEP 08225-310 Tel: 11.96830-8896 Email: KARLAIZABELA81@GMAIL.COM

Outros vínculos profissionais

☐ Não ☒ Sim Se sim, preencha os campos abaixo:

Nome da Inst.: Instituto de Infectologia Emílio Ribas Função: Aux. de Enfermagem
Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 165 Bairro: Cerqueira Cesar CEP: 01246-900
Cidade: São Paulo Tel: 11.3876-1200 E-mail: KARLA.CARDOSO@SAUDE.SP.GOV.BR
Dias da Semana Trabalhados: Plantonista
Horário de Trabalho: Carga horária semanal: 30h.

Representante legal da Empresa/Instituição ou Responsável pelo local de atuação do RT

Eu, representante legal da empresa/instituição acima identificada, por meio deste instrumento, declaro que o enfermeiro supracitado neste termo, está designado a assumir as funções de responsabilidade técnica pelo serviço de enfermagem desta empresa/instituição ou setor de trabalho apontado.

Nome do Representante legal: Marco Aurélio Nunes dos Santos Cargo: Diretor Presidente
Formação: Advogado Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.
Termos em que, pedimos deferimento.

São Paulo, 01 de Outubro de 2024

Karla Izabela Rocha Cardoso - COREN - SP
assinatura e carimbo do Enfermeiro 618031

assinatura e carimbo do Representante Legal



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 4.500,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Mensagem para o recebedor
REFERENTE A MAIO, JUNJO E JULHO DE 2025

Dados do recebedor

Nome
KARLA IZABELA SILVA ROCHA

CNPJ / CPF
***.806.458-**

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL)
S.A.

Conta destino
Ag 0154 Cc 10760213

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250718223142872493580

Data e hora da transação
18/07/2025 - 19:31:55

Código de autenticação
IBE068EDA51A13E424542B4

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1153034**Emissão: **21/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 23/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Alimentação e Refeição: R\$ 3.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **3.000,00**Valor do Repasse: **3.000,00**Código de autenticidade: **FDYLBGGS**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 21/07/2025 às 19:08:06 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1** Nota No.: **1153035** Emissão: **21/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62** Inscrição Municipal: **0000145284**
Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - -BLOCO-B,3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas -06020012**
Município: **Osasco** UF: **SP**
Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM** Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**
Município: **São Paulo** UF: **SP**
Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br** Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 23/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Mobilidade: R\$ 1.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00 IRRF (R\$): 0,00 CSLL (R\$): 0,00 COFINS (R\$): 0,00 PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: 7/2025	Valor da Nota: 1.000,00	Valor do Repasse: 1.000,00
---------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Código de autenticidade: **GDGVORKL**

Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>
Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 21/07/2025 às 19:08:10 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.
Regime Especial - Proc. N. 10066/2022
A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1** Nota No.: **1153036** Emissão: **21/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62** Inscrição Municipal: **0000145284**
Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - -BLOCO-B,3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas -06020012**
Município: **Osasco** UF: **SP**
Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM** Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**
Município: **São Paulo** UF: **SP**
Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br** Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 23/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Livre: R\$ 500,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00 IRRF (R\$): 0,00 CSLL (R\$): 0,00 COFINS (R\$): 0,00 PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: 7/2025	Valor da Nota: 500,00	Valor do Repasse: 500,00
---------------------------	------------------------------	---------------------------------

Código de autenticidade: **QXMLKYPK**

Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>
Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 21/07/2025 às 19:08:14 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.
Regime Especial - Proc. N. 10066/2022
A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 4.500,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento
IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome
ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF
19.***.***/*-32

Chave
d336a432-01ef-46a0-b488-a62c2029ffc3

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
23/07/2025 - 18:00

Valor Original
R\$ 4.500,00

Pagador
Zoop Adquirencia

CNPJ
19.***.***/*-32

Informação para o pagador
IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250721205943018632813

Data e hora da transação
21/07/2025 - 17:59:32

Código de autenticação

IBE06765DB5CEF31A4ACE88

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: R1	Nota No.: 1160652	Emissão: 24/07/2025
------------------	--------------------------	----------------------------

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62** Inscrição Municipal: **0000145284**
Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - -BLOCO-B,3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas -06020012**
Município: **Osasco** UF: **SP**
Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM** Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**
CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**
Município: **São Paulo** UF: **SP**
Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br** Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 26/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. |Saldo Livre: R\$ 3.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00 IRRF (R\$): 0,00 CSLL (R\$): 0,00 COFINS (R\$): 0,00 PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: 7/2025	Valor da Nota: 3.000,00	Valor do Repasse: 3.000,00
---------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Código de autenticidade: **UUODHNVY**

Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>
Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 24/07/2025 às 19:42:24 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.
Regime Especial - Proc. N. 10066/2022
A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

[Fazer outro Pix](#)

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 3.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento
IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome
ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF
19.***.***/*-32

Chave
d336a432-01ef-46a0-b488-a62c2029ffc3

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
26/07/2025 - 18:48

Valor Original
R\$ 3.000,00

Pagador
Zoop Adquirencia

CNPJ
19.***.***/*-32

Informação para o pagador
IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250724214743176636447

Data e hora da transação
24/07/2025 - 18:48:25

Código de autenticação

IBE062632CE3913084F5D8A

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

EXMO SR DR JUIZ DO TRABALHO DA 02ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS/RS.

Processo nº: **0020517-63.2023.5.04.0202**

Objeto: **ACORDO**

EDILAINE ALVES DUTRA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **BIOGESP E OUTRAS**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, para dizer e requerer o que segue:

Informam as partes que, neste ato, compõem amigavelmente, mediante transação, livre e espontânea, observado o disposto nos artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, respeitadas as condições adiante especificadas.

1. DO VALOR, DA FORMA E DA DATA DO PAGAMENTO

Para pôr fim ao presente litígio e ao contrato de trabalho que mantiveram, as partes convencionam acordo na importância líquida de **R\$ 11.489,48**, acrescido de **R\$ 1.171,44** referente aos honorários advocatícios, conforme última certidão atualizada do cálculo id ecaa2c1, que será pago da seguinte forma:

- 30% da dívida, equivalente a R\$ 3.447,00 + o valor dos honorários de R\$ 1.171,44, a serem pagos até o dia 25/07/25;

- 6 parcelas no valor de R\$ 1.340,50, sendo a primeira paga no dia 25/08/25 e as demais, subsequentes.

Os pagamentos serão realizados e comprovados nos autos mediante transferência para a seguinte conta bancária:

- Nubank

Banco 0260

Agência: 0001

Conta: 52374637-1

Titular: Caroline Casanova Ritter - Sociedade Individual de Advocacia

Pix CNPJ: 37.242.668/0001-55

As custas judiciais, I.R.R.F e INSS, serão suportados pela reclamada, comprovados nos autos no prazo de dez dias após o pagamento da última parcela.

Convencionam as partes cláusula penal de 30% em caso de descumprimento do presente.

Com o recebimento integral do valor acordado, a Reclamante dá ampla e geral quitação do processo, e da relação de trabalho havida entre as partes.

Ainda, estipulam as partes que, em caso de inadimplemento de alguma das parcelas, o valor da dívida retorna ao valor original, devidamente atualizado pela Vara, sendo abatidos os valores já pagos.

Assim, requerem a homologação do presente acordo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

NESTES TERMOS,
ESPERAM DEFERIMENTO.

Canoas, 23 de julho de 2025.

CAROLINE CASANOVA RITTER

OAB/RS 97988

pp. reclamante

Isis G. S. Bérgamo

OAB/RS 153.563

pp. primeira reclamada



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0123 Conta: 130043728

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 4.618,44

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 13004372-8

Mensagem para o recebedor
01 - PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0020517-63.2023.5.04.0202 - 01 DE 07 + HONORÁRIOS

Dados do recebedor

Nome
CAROLINE CASANOVA RITTER SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ / CPF
37.***.***/*-55

Chave
37.***.***/*-55

Instituição
NU PAGAMENTOS - IP

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E
EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250725183543230023876

Data e hora da transação
25/07/2025 - 15:39:12

Código de autenticação
IBE06B2C91DF979FB480B8B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1163125**Emissão: **25/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 27/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Alimentação e Refeição: R\$ 2.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **2.000,00**Valor do Repasse: **2.000,00**Código de autenticidade: **EPPCLDAO**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 25/07/2025 às 13:08:33 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1163126**Emissão: **25/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - -BLOCO-B,3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas -06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 27/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Mobilidade: R\$ 500,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **500,00**Valor do Repasse: **500,00**Código de autenticidade: **ILBCUMYE**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 25/07/2025 às 13:08:37 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1163127**Emissão: **25/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. | Vencimento da Cobrança: 27/07/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Livre: R\$ 2.500,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **2.500,00**Valor do Repasse: **2.500,00**Código de autenticidade: **XMYIGAUS**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 25/07/2025 às 13:08:40 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 5.000,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento
IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome
ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF
19.***.***/*-32

Chave
d336a432-01ef-46a0-b488-a62c2029ffc3

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
27/07/2025 - 12:05

Valor Original
R\$ 5.000,00

Pagador
Zoop Adquirencia

CNPJ
19.***.***/*-32

Informação para o pagador
IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.***.***/*-39

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250725150343213299986

Data e hora da transação
25/07/2025 - 12:03:38

Código de autenticação

IBE06C4AAF3ED53BD4C0BBC

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

BIOGESP ASSOCIACAO DE GEST E EXEC
 DE SERV PUBLICOS E SOCIAIS
 R CARDEAL ARCOVERDE 1641 SALA 9394
 PINHEIROS
 05407-002 SAO PAULO SP

Período de uso
de 17/06/2025 a 16/07/2025
 Vencimento
08/08/2025
 N° da conta: 173262023
 N° do cliente: 162914362
 CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
 Razão Social: Claro S/A
 CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
 CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47
Veja aqui o que está sendo cobrado:
 1. Plano Contratado R\$ 427,50
 2. Outros Lançamentos R\$ 901,06

Total a pagar R\$ 1.328,56

CANAIS DE ATENDIMENTO:
 Atendimento Claro - Ligue 1052
 Ouvidoria - Ligue 08007010180
 No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO				VALOR R\$
Individual				
Oferta Conjunta Claro MIX				427,50
Claro Life Ilimitado 2GB [190]				
Aplicativos Digitais				
Bônus de Internet Turbo - 4GB				0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO				R\$ 427,50
2. OUTROS LANÇAMENTOS				VALOR R\$
Débitos Anteriores - Ref 05/2025				20,67
Débitos Anteriores - Ref 06/2025				427,96
Débitos Anteriores - Ref 07/2025				437,29
Juros e Multa				15,14
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS				R\$ 901,06
SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	15min12s	-	0,00
SMS	6000	-	-	0,00
DADOS	61.440,000 MB	-	-	0,00
TOTAL A PAGAR				R\$ 1.328,56

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 286835011/072025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		42,80

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
 Para uso do banco



CLIENTE
 BIOGESP ASSOCIACAO DE GEST E EXEC DE SERV
 PUBLICOS E SOCIAIS

Débito Automático
 173262023

Data de Vencimento
08/08/2025

Valor
 R\$ 1.328,56

84800000013-8 28560162202-4 50808173262-4 02320021122-5



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
 com
 Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		15,14
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	57,94

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 276263034/072025

Claro S/A
Rua Henri Dunant, 780, – Santo Amaro Torre A e Torre B
04709-110 – São Paulo – SP
CNPJ 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual 114814878119
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

BIOGESP ASSOCIACAO DE GEST E EXEC DE SERV PUBLICOS E SOCIAIS
R CARDEAL ARCOVERDE 1641 – SALA 93/94 PINHEIROS
05407-002 – SAO PAULO – SP
CPF/CNPJ 26.702.577/0001-39
Nº da conta: 173262023
Nº do cliente: 162914362

Modelo: 22 Série B47 Via Única
Data de emissão: 17/07/2025
Período: 17/06/2025 a 16/07/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
4b31.0920.15ac.b3f8.a2d8.45e6.c08c.fdd8

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Life Ilimitado 2GB	209,10	18,00	37,63		209,10
Claro Life Ligacoes LDN	69,70	18,00	12,55		69,70
Valor Total da Nota Fiscal	278,80		50,18	0,00	278,80

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações – Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial - RE: 036820/2019.

COBRANÇA DE TERCEIROS Nº 2599081/072025

	Quantidade	Unitário (R\$)	Valor ISS (R\$)	Valor (R\$)
CNPJ: 01.685.903/0080-10 Gestor Online	1	105,90	2,10	105,90
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			2,10	105,90

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro SP DDD 11 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **173262023** Claro SP DDD 11

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____

CPF/CNPJ: _____

Banco: _____

Data: _____

Número da conta Corrente: _____

Assinatura: _____

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
BIOGESP ASSOCIACAO DE GEST E EXEC DE SERV
PUBLICOS E SOCIAIS

Débito Automático
173262023

Data de Vencimento
08/08/2025

Valor
R\$ 442,64

84800000004-9 42640162202-8 50808173262-4 02301411122-4



Autenticação Mecânica solicitamos não
rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da
fatura, para não danificar o código de
barras.

Pague
com
Pix



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro SP DDD 11 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 173262023 Claro SP DDD 11	Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____	CPF/CNPJ: _____
Banco: _____	Data: _____
Número da conta Corrente: _____	Assinatura: _____

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

	(11) 94552 8154	(11) 94552 8207	(11) 94552 8318	(11) 94552 8372	(11) 94552 8470	(11) 94552 8505
Cobranças e Descontos						
Oferta Conjunta Claro MIX	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75
Claro Life Ilimitado 2GB	-	-	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-	-
TOTAL PARA CADA CELULAR	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75

VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES

	(11) 94552 8670	(11) 94552 8715	(11) 94552 8941	(11) 94552 8990
Cobranças e Descontos				
Oferta Conjunta Claro MIX	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75
Claro Life Ilimitado 2GB	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-
TOTAL PARA CADA CELULAR	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8990

Mensalidades e Pacotes Promocionais							
Descrição							Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX							42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB							0,00
Claro Life Ilimitado 2GB							-
Aplicativos Digitais							-
TOTAL							R\$ 42,75
Ligações Locais							
Ligações para celulares Claro							
Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)
11/07	09:32:25	São Paulo São Paulo (11)	11967906685	00:00:33	00:00:36	0,00	0,00
Total				00:00:33	00:00:36	0,00	0,00
TOTAL				36s			

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8470

Mensalidades e Pacotes Promocionais							
Descrição							Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX							42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB							0,00
Claro Life Ilimitado 2GB							-
Aplicativos Digitais							-
TOTAL							R\$ 42,75
Ligações Locais							
Ligações para celulares de outras operadoras							
Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)
16/06	13:55:15	São Paulo São Paulo (11)	11967633704	00:00:46	00:00:48	0,00	0,00
19/06	14:31:04	São Paulo São Paulo (11)	11971018823	00:12:26	00:12:30	0,00	0,00
Total				00:13:12	00:13:18	0,00	0,00
Ligações para telefones fixos							
Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)
20/06	11:12:59	São Paulo São Paulo	1130862607	00:02:05	00:02:06	0,00	0,00
Total				00:02:05	00:02:06	0,00	0,00
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)							
Internet (MB)							
Serviço				Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet				1.154,800	0,00	0,00	0,00
Internet - meses anteriores				3,837	0,00	0,00	0,00
Subtotal				1.158,637			0,00
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.							
TOTAL				15min24s			

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8154

Mensalidades e Pacotes Promocionais							
Descrição							Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX							42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB							0,00
Claro Life Ilimitado 2GB							-
Aplicativos Digitais							-
TOTAL							R\$ 42,75
Ligações Locais							
Ligações para telefones fixos							
Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)
16/06	17:07:50	São Paulo São Paulo	1130048199	00:03:15	00:03:18	0,00	0,00
Total				00:03:15	00:03:18	0,00	0,00
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)							
Internet (MB)							
Serviço				Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet				0,034	0,00	0,00	0,00

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.) (continuação)

Internet (MB) (continuação)

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet - meses anteriores	0,010	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,044			0,00

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

TOTAL

3min18s

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8207

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8318

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8372

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8505

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8670

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8715

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (11) 94552 8941

Mensalidades e Pacotes Promocionais

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	42,75
Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Claro Life Ilimitado 2GB	-
Aplicativos Digitais	-

TOTAL

R\$ 42,75



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Empresa	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
CLARO SA	29/07/2025	R\$ 1.328,56	R\$ 1.328,56
848000000138.285601622024.508081732624.023200211225			

Empresa	Valor	Codigo de Barras
CLARO SA	R\$ 1.328,56	84800000013-8 28560162202-4 50808173262-4 02320021122-5

Data / hora da transação:	Autenticação
29/07/2025 17:17:59	IBE628437D6C02545A19629

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1186464**Emissão: **31/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. |Vencimento da Cobrança: 02/08/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Alimentação e Refeição: R\$ 1.000,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **1.000,00**Valor do Repasse: **1.000,00**Código de autenticidade: **EMRLMTXY**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 31/07/2025 às 13:07:39 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria de Finanças



Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NF-R

Série: **R1**Nota No.: **1186466**Emissão: **31/07/2025**

EMITENTE

Razão Social/Nome: **IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.**CPF/CNPJ: **33.157.312/0001-62**Inscrição Municipal: **0000145284**Endereço: **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1496 - - BLOCO-B, 3º ANDAR, PARTE - Indl. Autonomistas - 06020012**Município: **Osasco**UF: **SP**Email: **MARCELODEPAULAGOMES@GMAIL.COM**Fone: **(11)34988402**

RECEPTOR

Razão Social/Nome: **BIOGESP - ASSOCIACAO E GESTAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1641 - Salas 93 e 94 - Pinheiros - 05407002**Município: **São Paulo**UF: **SP**Email: **tributos7@jmlcontabil.com.br**Fone: **(11)30301833**

DISCRIMINAÇÃO

SERVICO RECARGA IFOOD BENEFICIOS. | Vencimento da Cobrança: 02/08/2025 | Nota Fiscal emitida de acordo com o Regime Especial objeto do Processo | Administrativo No. 11.037/2020, que autoriza que o valor total da nota | contemple o valor recebido pelo iFood Benefícios para a realização dos | serviços de administração em geral e o valor recebido para | disponibilização dos benefícios ao consumidor na plataforma. A base de | cálculo do ISS devido e o valor recebido pelos serviços de administração | em geral, quando aplicável. | Saldo Livre: R\$ 500,00

IMPOSTOS ADICIONAIS - Lei 12.741/2012 (Os valores informados são de responsabilidade exclusiva do emissor)

INSS (R\$): 0,00

IRRF (R\$): 0,00

CSLL (R\$): 0,00

COFINS (R\$): 0,00

PIS/PASEP (R\$): 0,00

Referência: **7/2025**Valor da Nota: **500,00**Valor do Repasse: **500,00**Código de autenticidade: **QFYNVXTI**Verifique a autenticidade desta nota no site <http://www.nfe.osasco.sp.gov.br>

Nota Fiscal de Repasse (NF-R) emitida em 31/07/2025 às 13:07:39 conforme Decreto N. 13.377 de 03 de junho de 2022.

Regime Especial - Proc. N. 10066/2022

A emissão desta nota de repasse não desobriga o prestador de serviço de emitir o recibo ou nota fiscal ao tomador, tampouco do recolhimento do imposto devido.



BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

Agência: 0679 Conta: 130104346

Pronto! O pagamento foi realizado.

Fazer outro Pix

Comprovante do Pix

Valor pago
R\$ 1.500,00

Forma de pagamento
Ag 0679 Cc 13010434-6

Identificação do pagamento
IFOODBENEFITS

Dados do recebedor

Nome
ZOOP BRASIL

CNPJ / CPF
19.*.***/*-32**

Chave
d336a432-01ef-46a0-b488-a62c2029ffc3

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Informações do pagamento

Expiração do pagamento
02/08/2025 - 12:24

Valor Original
R\$ 1.500,00

Pagador
Zoop Adquirencia

CNPJ
19.*.***/*-32**

Informação para o pagador
IFOODBENEFITS

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO

CNPJ / CPF
26.*.***/*-39**

Instituição
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E9040088820250731152343512060488

Data e hora da transação
31/07/2025 - 12:23:29

Código de autenticação

IBE0634EE95EFDC8749C8B9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)